



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO III

ANEXOS DE METAS FISCAIS

(§§ 1º, 2º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000)

ANEXO III

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I – Metas Anuais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais
2024

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (e)	Valor Constante	% PIB (e / PIB) x 100	Valor Corrente (e)	Valor Constante	% PIB (e / PIB) x 100	Valor Corrente (e)	Valor Constante	% PIB (e / PIB) x 100
Receita Total	2.740.016.662,00	2.633.871.635,11	-	2.890.913.888,00	2.678.480.269,71	-	3.074.158.011,00	2.746.103.959,92	-
Receitas Primárias (I)	2.391.655.978,00	2.299.006.034,80	-	2.528.747.636,00	2.342.927.154,70	-	2.699.286.749,00	2.411.236.508,94	-
Receitas Primárias Correntes	2.291.690.341,00	2.202.912.949,15	-	2.470.808.836,00	2.289.245.883,43	-	2.669.752.935,00	2.384.854.350,55	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	515.021.804,00	495.070.464,29	-	564.611.094,00	523.121.661,15	-	618.983.183,00	552.929.343,21	-
Contribuições	216.129.220,00	207.756.627,90	-	227.120.400,00	210.430.865,05	-	242.497.640,00	216.619.876,76	-
Transferências Correntes	1.484.672.027,00	1.427.157.576,66	-	1.600.003.142,00	1.482.429.782,88	-	1.725.781.562,00	1.541.617.432,94	-
Demais Receitas Primárias Correntes	74.718.220,00	71.823.723,93	-	77.800.300,00	72.083.284,59	-	81.078.500,00	72.426.332,39	-
Receitas Primárias de Capital	99.965.637,00	96.093.085,65	-	57.938.800,00	53.681.271,27	-	29.533.814,00	26.382.158,39	-
Despesa Total	2.459.143.019,00	2.363.878.707,10	-	2.551.360.883,00	2.363.878.707,83	-	2.646.271.508,00	2.363.878.707,97	-
Despesas Primárias (II)	2.265.716.824,00	2.177.945.615,69	-	2.350.681.205,00	2.177.945.615,78	-	2.438.126.546,00	2.177.945.615,94	-
Despesas Primárias Correntes	2.057.037.221,00	1.977.350.015,38	-	2.134.176.117,00	1.977.350.015,58	-	2.213.567.469,00	1.977.350.015,98	-
Pessoal e Encargos Sociais	1.183.671.997,00	1.137.817.934,25	-	1.228.059.697,00	1.137.817.934,35	-	1.273.743.518,00	1.137.817.934,60	-
Outras Despesas Correntes	873.365.224,00	839.532.081,13	-	906.116.420,00	839.532.081,22	-	939.823.951,00	839.532.081,38	-
Despesas Primárias de Capital	208.679.603,00	200.595.600,31	-	216.505.088,00	200.595.600,20	-	224.559.077,00	200.595.599,96	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I – II)	199.207.352,00	191.490.293,18	-	254.082.187,00	235.411.413,53	-	340.003.746,00	303.720.768,40	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	73.365.984,00	70.523.871,96	-	76.117.208,00	70.523.871,59	-	78.948.768,00	70.523.871,47	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	163.324.329,00	156.997.336,35	-	169.448.991,00	156.997.336,03	-	175.752.493,00	156.997.335,62	-
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	109.249.007,00	105.016.828,80	-	160.750.404,00	148.937.949,09	-	243.200.021,00	217.247.304,25	-
Dívida Pública Consolidada	643.563.643,90	618.632.744,30	-	667.881.549,63	618.803.472,70	-	693.117.962,50	619.152.943,57	-
Dívida Consolidada Líquida	(366.319.589,29)	(352.128.798,71)	-	(379.872.304,81)	(351.958.070,30)	-	(393.612.335,32)	(351.608.599,44)	-
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	73.345.173,00	70.503.867,15	-	76.095.617,00	70.503.867,17	-	78.926.374,00	70.503.867,21	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	163.278.000,00	156.952.802,08	-	169.400.925,00	156.952.802,08	-	175.702.639,00	156.952.801,71	-

Fonte: DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG/PMPV

Nota 1: O Resultado Primário (III) está em consonância ao cálculo realizado na Tabela 4 do Resultado Primário Primário Acima da Linha

Nota 2: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	2024	2025	2026
PIB nacional (crescimento % anual), projetado com base no Relatório de Inflação - PIB - Banco Central do Brasil.	1,42	1,82	1,90
Inflação Média (% anual) projetada com base no Relatório de Inflação - Projeções de Mercado - Banco Central do Brasil	4,03	3,75	3,72

NOTAS EXPLICATIVAS:

As receitas e despesas primárias não incluem valores intraorçamentários.

Projeção do PIB : Até o momento da elaboração deste demonstrativo as projeções do PIB do Estado de Rondônia não foram disponibilizadas pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, razão do não preenchimento das colunas relativas ao % PIB.

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais

Receitas

As metas anuais de receitas foram calculadas segundo os dados apresentados na tabela seguinte:

Tabela 1

Estimativa da Receita – Período 2022-2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
Síntese da Reestimativa de Receitas - 2022- 2026

Em R\$ 100

Especificação	Arrecadado 2022	Reestimativa 2023	Projeção 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
RECEITAS CORRENTES	2.129.919.772,59	2.321.107.178,00	2.485.315.221,00	2.675.090.316,00	2.885.307.795,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	440.438.080,12	479.957.477,00	515.021.804,00	564.611.094,00	618.983.183,00
IPTU	27.978.894,90	41.468.522,00	46.027.502,00	50.592.571,00	55.605.011,00
ITBI	29.288.059,65	32.735.220,00	35.740.960,00	38.917.331,00	42.363.500,00
ISS	196.721.407,73	214.617.164,00	234.299.422,00	254.947.902,00	277.342.751,00
Outros Impostos	120.145.476,36	120.894.851,00	135.955.280,00	152.479.040,00	170.960.631,00
Taxas	66.304.241,48	70.241.720,00	62.998.640,00	67.674.250,00	72.711.290,00
Receita de Contribuições	183.861.256,48	201.474.350,00	216.129.220,00	227.120.400,00	242.497.640,00
Receita Patrimonial	154.017.511,05	182.099.990,00	192.749.010,00	203.391.450,00	214.652.600,00
Receita de Serviços	1.902.356,78	1.676.400,00	2.024.940,00	2.163.930,00	2.314.310,00
Transferências Correntes	1.458.679.998,17	1.564.489.497,00	1.680.460.705,00	1.811.798.984,00	1.954.858.132,00
FPM	396.286.106,72	429.519.471,00	466.947.171,00	506.265.600,00	548.732.880,00
FPM - 1% Cota de julho	16.303.611,71	17.721.631,00	18.519.100,00	19.352.460,00	20.223.320,00
FPM - 1% Cota de dezembro	20.333.970,59	21.500.551,00	23.323.151,00	25.242.511,00	27.313.360,00
Cota-Parte IOF - OURO	2.332.329,08	2.316.760,00	2.458.371,00	2.601.600,00	2.752.380,00
Cota-parte - HIDRICOS	112.276.385,31	104.474.660,00	110.921.010,00	113.139.430,00	115.402.220,00
Cota-parte - FEP	9.761.699,25	10.497.820,00	11.139.560,00	11.788.600,00	12.471.771,00
SUS	103.775.875,96	112.919.410,00	102.806.840,00	103.682.550,00	104.611.680,00
FNAS	2.438.441,98	2.265.330,00	2.356.680,00	2.445.080,00	2.536.050,00
FNDE	9.851.069,71	31.114.450,00	36.023.490,00	37.161.390,00	38.395.130,00
ICMS	368.750.223,72	379.681.071,00	408.916.511,00	440.403.091,00	474.314.140,00
IPVA	79.531.423,70	90.424.991,00	98.774.860,00	107.604.411,00	117.188.680,00
IPI	1.610.009,91	1.913.371,00	2.122.520,00	2.354.531,00	2.611.900,00
FUNDEB	291.460.626,90	324.907.850,00	364.036.160,00	406.775.340,00	454.398.200,00
Outras Transferências	43.968.223,63	35.232.131,00	32.115.281,00	32.982.390,00	33.906.421,00
Outras Receitas Correntes	66.845.777,51	73.012.090,00	74.718.220,00	77.800.300,00	81.078.500,00
Multas Administrativa, Contratuais e Judiciais	10.822.318,83	11.368.030,00	11.970.570,00	12.736.740,00	13.608.640,00
Indenizações e Restituições	13.717.109,63	14.988.010,00	15.388.490,00	15.816.750,00	16.262.510,00
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	42.306.349,05	46.656.050,00	47.359.160,00	49.246.810,00	51.207.350,00
RECEITAS DE CAPITAL	260.531.190,32	129.977.900,00	107.671.121,00	62.840.232,00	29.559.096,00
Operações de Créditos	90.096.246,96	5.663.859,00	7.705.484,00	4.901.432,00	25.282,00
Alienação de Bens	2.607.800,00	-	-	-	-
Transferências de Capital	158.729.949,45	100.134.591,00	75.339.967,00	32.820.650,00	3.913.334,00
Outras Receitas de Capital	9.097.193,91	24.179.450,00	24.625.670,00	25.118.150,00	25.620.480,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	132.068.873,64	140.110.420,00	147.030.320,00	152.983.340,00	159.291.120,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(175.825.207,52)	(181.602.626,00)	(195.788.678,00)	(211.795.842,00)	(229.076.570,00)
RECETA TOTAL	2.522.519.836,55	2.591.195.498,00	2.740.016.662,00	2.890.913.888,00	3.074.158.011,00

Fonte: DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG/PMPV - Balancete da Receita - AJUCEL

Foi utilizada na metodologia de projeção de receitas uma combinação de métodos, de forma a dar maior consistência de estimação em função de fatores como sazonalidade, inexistência de série histórica de algumas receitas ou registros contábeis irregulares na série histórica. Assim, para um grupo de receitas considerou-se a “tendência linear” – o mesmo proposto pela IN 001/TCER-99 – para outras espécies de receitas a média anual e média de evolução mensal/anual indexadas por indicadores como índice de correção monetária, índice de crescimento econômico, índice de expansão do cadastro imobiliário, dentre outros.

Na reestimativa das receitas de 2023, foram computadas as receitas realizadas de janeiro a fevereiro e projetadas de março a dezembro, conforme os critérios descritos a seguir:

1. Projeção de receitas pela metodologia definida no Anexo I da Instrução Normativa nº 001/TCER-99 (ajuste linear);
2. Ajustes da estimação das receitas, considerando a tendência do exercício 2023, bem como os seguintes índices:
 - i_{MAT} = variação esperada na receita decorrente de programa de modernização da administração tributária;
 - i_{CM} = índice de correção monetária;
 - i_{CRE} = taxa média esperada do crescimento do PIB nacional (crescimento econômico);
 - i_{CFC} = índice de crescimento da folha de pagamento por novas contratações;
 - i_{CVF} = variação esperada na receita de contribuição para a previdência e assistência à saúde, decorrente do crescimento vegetativo da folha de pagamento;
 - i_{ALP} = variação esperada na receita decorrente de alteração da legislação previdenciária;
 - i_{EC} = índice de expansão do cadastro imobiliário.

Tabela 2
Índices Utilizados na Estimativa das Receitas – Período 2019 - 2026

Índice	R\$ 100							
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Expansão do Cadastro - iEC	10500	10500	10500	10500	10500	10500	10500	10500
Índice de Correção Monetária - iCM	10359	10323	10485	10792	10576	10403	10375	10372
Índice de Crescimento Vegetativo da Folha de Pagamento - iCVF	10200	10200	10200	10200	10200	10200	10200	10200
Índice de Crescimento Econômico - iCRE	10114	10214	10311	10042	10076	10142	10182	10190
Índice de Modernização da Administração Tributária - iMAT	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
Índice de Alteração da Legislação Previdenciária - iALP	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
Índice de Crescimento da Folha de Pagamento por Novas Contratações - iCFC	10300	10300	10300	10300	10300	10300	10300	10300

Fonte: DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG/PMPV; Relatório de Inflação - Projeções de Mercado - Banco Central do Brasil.

Despesas

Nos cálculos relacionados à despesa fixada para o período de 2023-2026 foram considerados os seguintes aspectos:

- Despesa com pessoal de 2023 projetada com base na despesa do exercício anterior 2022. Para 2024 a 2026, considerou-se a projeção aplicando a indexação da série histórica do IPCA - variação % de 4,03, 3,75, 3,72; com base na despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total.
- Juros, Encargos e Amortização da Dívida 2023: projetada com base na despesa do exercício anterior 2022. Para 2024 a 2026, considerou-se a projeção aplicando a indexação da série histórica do IPCA - variação % de 4,03, 3,75, 3,72; com base na proporção da despesa fixada no exercício anterior, em relação à despesa total.
- Outras Despesas Correntes e Concessão de Empréstimos 2023: projetada com base na despesa do exercício anterior 2022. Para 2024 a 2026, considerou-se a projeção aplicando a indexação da série histórica do IPCA - variação % de 4,03, 3,75, 3,72; com base na despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total.
- Investimentos 2023, projetados com base na despesa do exercício anterior 2022. Para 2024 a 2026, considerou-se a projeção aplicando a indexação da série histórica do IPCA - variação % de 4,03, 3,75, 3,72; com base na despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total.

Segue abaixo, a síntese da despesa orçamentária por categoria econômica e grupo de natureza da despesa:

Tabela 3
Fixação de Despesas por Categoria e Grupo de Despesa – Período 2023-2025

Categoria Econômica e Grupos de Natureza da Despesa	Projetada			
	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	2.149.997.176	2.236.642.063	2.320.516.141	2.406.839.342
Pessoal e encargos sociais	1.281.216.585	1.332.849.614	1.382.831.475	1.434.272.806
Juros e encargos da dívida	29.248.510	30.427.225	31.568.246	32.742.585
Outras despesas correntes	839.532.081	873.365.224	906.116.420	939.823.951
DESPESAS DE CAPITAL (II)	213.881.530	222.500.956	230.844.742	239.432.166
Investimentos	200.595.600	208.679.603	216.505.088	224.559.077
Inversões financeiras	-	-	-	-
Amortização da dívida	13.285.930	13.821.353	14.339.654	14.873.089
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	-	-
DESPESA TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.363.878.706	2.459.143.019	2.551.360.883	2.646.271.508

Fonte: DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG/PMPV

Resultado Primário e Resultado Nominal (Acima da Linha-Acl)

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal), das suas despesas de capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais (receitas e despesas primárias), que não incluem as receitas de remuneração de depósitos bancários, de operações de crédito e de alienação de bens (receitas financeiras), e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida (despesas financeiras).

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, seguem a memória e metodologia de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subsequentes (tabela 4).

Tabela 4
Resultado Primário – Período 2022 - 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2022 - 2026

RREO – ANEXO VII (LRF, art.53, inciso III)

Em R\$ 1,00

Especificação	Realizada 2022	Reestimada no Período 2023	2024	2025	2026
			Projeção		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.129.919.772,59	2.321.107.178,00	2.485.315.221,00	2.675.090.316,00	2.885.307.795,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	439.475.686,18	479.957.477,00	515.021.804,00	564.611.094,00	618.983.183,00
Receita de Contribuição	183.860.926,64	201.474.350,00	216.129.220,00	227.120.400,00	242.497.640,00
Receita Patrimonial	154.017.511,05	182.099.990,00	192.749.010,00	203.391.450,00	214.652.600,00
(-) Aplicações Financeiras (II)	153.533.061,79	181.066.060,00	191.599.940,00	202.117.550,00	213.240.550,00
Outras Receita Patrimonial	484.449,26	1.033.930,00	1.149.070,00	1.273.900,00	1.412.050,00
Receita de Serviços	-	1.676.400,00	2.024.940,00	2.163.930,00	2.314.310,00
Transferências Correntes	1.283.818.596,71	1.382.886.871,00	1.484.672.027,00	1.600.003.142,00	1.725.781.562,00
Outras Transferência Correntes	282.615.586,06	-	-	-	-
Demais Receitas Corrente	68.747.052,01	73.012.090,00	74.718.220,00	77.800.300,00	81.078.500,00
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	68.747.052,01	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.976.386.710,80	2.138.364.718,00	2.291.690.341,00	2.470.808.836,00	2.669.752.935,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	260.531.190,32	129.977.900,00	107.671.121,00	62.840.232,00	29.559.096,00
Operações de Crédito (VI)	90.096.246,96	5.663.859,00	7.705.484,00	4.901.432,00	25.282,00
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens (VIII)	2.607.800,00	-	-	-	-
Transferência de Capital	158.729.949,45	100.134.591,00	75.339.967,00	32.820.650,00	3.913.334,00
Outras Receitas de Capital	9.097.193,91	24.179.450,00	24.625.670,00	25.118.150,00	25.620.480,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	9.097.193,91	24.179.450,00	24.625.670,00	25.118.150,00	25.620.480,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (V - VI - VII - VIII)	170.434.943,36	124.314.041,00	99.965.637,00	57.938.800,00	29.533.814,00
SUBTOTAL - RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VI-A) = (I + VI)	2.146.821.654,16	2.262.678.759,00	2.391.655.978,00	2.528.747.636,00	2.699.286.749,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (VI-A + VI-B)	2.146.821.654,16	2.262.678.759,00	2.391.655.978,00	2.528.747.636,00	2.699.286.749,00
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.897.313.280,34	2.006.598.525,00	2.087.464.446,00	2.165.744.363,00	2.246.310.054,00
Pessoal e Encargos Sociais (*)	1.075.849.029,78	1.137.817.934,00	1.183.671.997,00	1.228.059.697,00	1.273.743.518,00
Juros e Encargos da Dívida (IX) (**)	27.655.550,57	29.248.510,00	30.427.225,00	31.568.246,00	32.742.585,00
Outras Despesas Correntes (***)	793.808.699,99	839.532.081,00	873.365.224,00	906.116.420,00	939.823.951,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.869.657.729,77	1.977.350.015,00	2.057.037.221,00	2.134.176.117,00	2.213.567.469,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	202.232.914,48	213.881.530,00	222.500.956,00	230.844.742,00	239.432.166,00
Investimentos (****)	189.670.575,27	200.595.600,00	208.679.603,00	216.505.088,00	224.559.077,00
Inversões financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII) (***)	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV) (**)	12.562.339,21	13.285.930,00	13.821.353,00	14.339.654,00	14.873.089,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	189.670.575,27	200.595.600,00	208.679.603,00	216.505.088,00	224.559.077,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI)	2.059.328.305,04	2.177.945.615,00	2.265.716.824,00	2.350.681.205,00	2.438.126.546,00

Continua

Continuação

DESPESAS PAGAS (XIX)	1.895.283.378,37	2.004.451.701,00	2.085.231.105,00	2.163.427.271,00	2.243.906.765,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (XX)	28.687.521,82	30.339.923,00	31.562.622,00	32.746.220,00	33.964.379,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (XXI)	68.763.348,39	72.724.117,00	75.654.899,00	78.491.958,00	81.411.859,00
RESULTADO PRIMÁRIO Acima da Linha (XXII) = (VII - (XIX+XX+XXI)) (*****)	154.087.405,58	155.163.018,00	199.207.352,00	254.082.187,00	340.003.746,00
Juros Nominais (*****)					
Juros e Encargos Ativos (XXIII)	66.682.935,03	70.523.872,00	73.365.984,00	76.117.208,00	78.948.768,00
Juros e Encargos Passivos (XXIV)	148.446.800,50	156.997.336,00	163.324.329,00	169.448.991,00	175.752.493,00
(***** RESULTADO NOMINAL AJUSTADO Acima Da Linha (XXIX) = XXII+(XXIII-XXIV)	72.323.540,11	68.689.554,00	109.249.007,00	160.750.404,00	243.200.021,00

Fonte: DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG/PMPV - RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)(Demonstrativo de Resultado Primário e Nominal - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) (Balanço Orçamentário); Balancete da Receita - Ajucel

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - As receitas e despesas primárias não incluem valores intraorçamentários.

2 - Nos estudos da previsão do resultado primário acima da linha para o exercício 2023, as Receitas Primárias Correntes são capazes de suportar as Despesas Primárias Correntes.

3 - Na elaboração das metas previstas na LDO 2024, utilizou os conceitos definidos no Manual de Demonstrativos Fiscais – 13ª ed., aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022 do Ministério da Fazenda. Os valores realizados extraídos do RREO 2022 levam em consideração os conceitos estabelecidos no Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª Edição, aprovado pela Portaria nº 924, de 08 de Julho de 2021 do Ministério da Fazenda, que não incluem as receitas e despesas intraorçamentárias para as receitas e despesas primárias.

4 - Os acréscimos da despesa referentes aos serviços da dívida gerados pela ocorrência das operações de créditos serão suportados a cada ano, pelo superávit primário corrente. Nos exercícios 2024, 2025 e 2026 verifica-se que são esperados superávits primários correntes de R\$ 234.653.120,00, R\$ 336.632.719,00 e R\$ 456.185.466,00 respectivamente, resultante da diferença entre a receita primária corrente e despesa primária corrente. Note-se que os superávits primários correntes previstos para os exercícios são suficientes para o pagamento da dívida(amortização mais os juros e encargos da dívida) e ainda para outras despesas de capital.

(*) Despesa com pessoal de 2022 e 2023 das despesas primárias do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal. Considerou-se nos cálculos as despesas pagas, restos a pagar processados pagos e restos a pagar não processados pagos; os demais valores foram projetados com base na despesa fixada para o exercício 2024. Para 2025 a 2026, considerou-se a projeção aplicando a indexação da série histórica do IPCA - variação % de 4,03, 3,75, 3,72; com base na despesa fixada no exercício anterior, em relação à despesa total; Fonte DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG; Balanço Orçamentário dez2022 e janeiro a fevereiro de 2023.

(**) Juros, Encargos e Amortização da Dívida 2022, das despesas primárias do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, considerou-se as despesas pagas, restos a pagar processados pagos e restos a pagar não processados pagos; os demais valores projetados com base na fixação da despesa do exercício 2023. Para 2024 a 2026, considerou-se a projeção aplicando a indexação da série histórica do IPCA - variação % de 4,03, 3,75, 3,72; com base na despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total; Fonte DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG; Balanço Orçamentário dez2022 e janeiro a fevereiro de 2023.

(***) Outras Despesas Correntes e Concessão de Empréstimos, das despesas primárias do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, considerou-se as despesas pagas, restos a pagar processados pagos e restos a pagar não processados pagos; projetada com base na despesa do exercício anterior 2022. Para 2023 a 2026, considerou-se a projeção aplicando a indexação da série histórica do IPCA - variação % de 4,03, 3,75, 3,72; com base na despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total; Fonte DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG; Balanço Orçamentário dez2022.

(****) Investimentos 2022 das despesas primárias do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, considerou-se as despesas pagas, restos a pagar processados pagos e restos a pagar não processados pagos; os demais valores projetados com base na despesa fixada para o exercício 2023. Para 2024 a 2026, considerou-se a projeção aplicando a indexação da série histórica do IPCA - variação % de 4,03, 3,75, 3,72; com base na proporção da despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total; Fonte DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG; Balanço Orçamentário dez2022.

(*****) Resultado Primário acima da linha (Manual de Demonstrativos Fiscais – 13ª ed., aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022 do Ministério da Fazenda), com dados apresentados para 2022, conforme Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III), recalculada a despesa e receita da para o exercício 2024 e a projeção aplicando a indexação da série histórica do IPCA - variação % de 4,03, 3,75, 3,72; para os demais exercícios considerou-se o regime de caixa.

(***** Resultado Nominal acima da linha (Manual de Demonstrativos Fiscais – 13ª ed., aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022 do Ministério da Fazenda), com dados apresentados para 2022, conforme Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III), recalculada a despesa para o exercício 2023 e as projeções para os demais exercícios considerou-se o regime de caixa.

(***** Os dados referentes ao Juros Nominais de 2022 foram extraídos do Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominal, conforme do RREO Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III). Para os exercícios 2024 a 2026, considerou-se a projeção aplicando a indexação da série histórica do IPCA - variação % de 4,03, 3,75, 3,72; de acordo com as informações do Departamento de Contabilidade/SEMFAZ.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

Na previsão de resultado primário acima da linha (MDF 13ª ed., aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022 do Ministério da Fazenda) para o exercício 2024, os dados demonstram que as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Quanto ao resultado primário acima da linha para os exercícios 2024 e 2026, os dados também indicam que a arrecadação (Receitas Primárias) suporta as Despesas Primárias.

O resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” é calculado por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

Resultado Nominal Abaixo da Linha (Abl)

O Resultado Nominal também ser obtido pelo método “abaixo da linha”, calculado por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes.

Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência, ressalta-se que o valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser o apurado pela metodologia acima da linha.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF seguem a memória e metodologia de cálculo do resultado nominal abaixo da linha, para o exercício financeiro a que se refere à LDO 2024 e para os dois subsequentes.

Tabela 5
Resultado Nominal – Período 2020 - 2026

Especificação	Em R\$ 1,00						
	2020 (n)	2021 (o)	2022 (p)	2023 (q)	2024 (r)	2025 (s)	2026 (t)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) (*)	305.795.035,03	576.424.294,46	597.558.874,23	620.131.034,91	643.563.643,90	667.881.549,63	693.117.962,50
DEDUÇÕES (II)	358.784.011,66	482.275.547,54	917.891.020,24	970.761.543,01	1.009.883.233,19	1.047.753.854,43	1.086.730.297,82
Disponibilidade de Caixa	361.692.116,92	481.738.482,85	723.348.210,84	765.013.067,78	795.843.094,42	825.687.210,46	856.402.774,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	375.838.935,96	516.239.224,30	728.970.509,62	770.959.210,97	802.028.867,18	832.104.949,70	863.059.253,82
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)(XXX)	14.146.819,04	34.500.741,45	5.622.298,78	5.946.143,19	6.185.772,76	6.417.739,24	6.656.479,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			4.994.394,94	5.282.072,09	5.494.939,59	5.700.999,83	5.913.077,02
Haveres Financeiros	(2.908.105,26)	537.064,69	199.537.204,34	211.030.547,31	219.535.078,37	227.767.643,81	236.240.600,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(52.988.976,63)	94.148.746,92	(320.332.146,01)	(350.630.508,09)	(366.319.589,29)	(379.872.304,81)	(393.612.335,32)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(52.988.976,63)	94.148.746,92	(320.332.146,01)	(350.630.508,09)	(366.319.589,29)	(379.872.304,81)	(393.612.335,32)
RECEITA CORRENTE - RCL	1.028.735.936,69	1.939.169.438,89	2.010.269.029,22	2.086.204.836,56	2.165.035.308,57	2.246.844.038,81	2.331.742.751,54
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	29,73	29,73	29,73	29,73	29,73	29,73	29,73
% da DC sobre a RCL (VI / RCL)	(5,15)	4,86	(15,9348)	(16,81)	(16,92)	(16,91)	(16,88)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	(VI (m) - VI (n))	(VI (n) - VI (o))	(VI (o) - VI (p))	(VI (p) - VI (q))	(VI (q) - VI (r))	(VI (r) - VI (s))	(VI (s) - VI (t))
VALOR	116.281.829,80	(147.137.723,55)	414.480.892,93	30.298.362,08	15.689.081,20	13.552.715,51	13.740.030,51
AJUSTE METODOLÓGICO (*)							
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXo - XXXp)	(7.834.784,78)	(20.353.922,41)	28.878.442,67				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		952.045,93					
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	(41.447.590,68)	137.098.369,01	-313.278.910,15				
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	82.669.024	11.266.613,80	72.323.540,11	30.298.362,08	15.689.081,20	13.552.715,51	13.740.030,51
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	43.263.586,67	15.311.265,77	66.682.935,03	70.523.872,09	73.365.984,13	76.117.208,54	78.971.603,86
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	29.917.380,61	133.341.613,33	148.446.800,50	156.997.336,21	163.324.328,86	169.448.991,19	175.803.328,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXII - XXIII)	69.322.818	129.296.961,36	154.087.405,58	116.771.826,20	105.647.425,93	106.884.498,17	110.571.755,02

Fonte: Demonstrativo do Resultado Nominal 2022 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária; DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG/PMPV

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES

Especificação	Variações			Metodologia de Projeção
	2020	2021	2022	
Dívida Consolidada	(0,1964)	0,8850	0,0367	Projeção (2022 a 2026) : valor realizado do exercício anterior x índice de evolução de 0,0367 (2022/2021) + operações de créditos previstas para os exercícios, constantes da projeção da receita.
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-		Projeção (2023 a 2026) : projeção para 2023, 2024, 2025 e 2026 realizada do ano 2022, com base na indexação da série histórica do IPCA, conforme tabela 2.
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	-		Projeção (2023 a 2026) : projeção para 2023, 2024, 2025 e 2026 da despesa realizada do ano 2022, com base na indexação da série histórica do IPCA, conforme tabela 2.

(*) NOTA EXPLICATIVA:

em decorrência de atualização de precatórios ocorridos em 2022 e do aumento das disponibilidades de caixa a Dívida Consolidada foi significativamente aumentada passando de R\$ 576.424.294,46 (dez/2021) para R\$ 597.558.874,23 (dez/2022) refletindo em 2024 da Dívida Fiscal Líquida para os exercícios projetados.

O resultado nominal abaixo da linha positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida.

Para o ano de 2023 em diante, a meta de Resultado Nominal passou a ser elaborada utilizando a metodologia abaixo da linha, conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022 do Ministério da Fazenda.

Os dados referentes aos Juros Nominais de 2021 e 2022, foram extraídos do Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominal através do RREO Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III). Para os exercícios 2023 a 2026, considerou-se a projeção aplicando a indexação da série histórica do IPCA - variação % de 4,03, 3,75, 3,72, Banco Central; conforme informações do Departamento de Contabilidade/SEMFAZ.

O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Para o ano de 2024 em diante, demonstra-se a meta de Resultado Nominal elaborada utilizando-se a metodologia abaixo da linha, conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais – 13ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022 do Ministério da Fazenda.

Dívida Pública

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:

- a) Das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- b) Das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- c) Dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida das disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

É importante destacar, em relação aos limites de endividamento de Estados e Municípios, o que estabelece a Resolução do Senado Federal n.º 40/2001:

“Art. 3º – A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I – no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e

II – no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.

Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.”

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF segue a memória e metodologia de cálculo das metas anuais para o Montante da Dívida Pública, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Tabela 6
Dívida Pública – Período 2020 - 2026

Em R\$ 1,00

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	305.795.035,03	576.424.294,46	597.558.874,23	620.131.034,91	643.563.643,90	667.881.549,63	693.117.962,50
DEDUÇÕES (II)	358.784.011,66	482.275.547,54	917.891.020,24	970.761.543,01	1.009.883.233,19	1.047.753.854,43	1.086.730.297,82
Ativo Disponível	375.838.935,96	516.239.224,30	728.970.509,62	770.959.210,97	802.028.867,18	832.104.949,70	863.059.253,82
Haveres Financeiros	(2.908.105,26)	537.064,69	199.537.204,34	211.030.547,31	219.535.078,37	227.767.643,81	236.240.600,15
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	14.146.819,04	34.500.741,45	5.622.298,78	5.946.143,19	6.185.772,76	6.417.739,24	6.656.479,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			4.994.394,94	5.282.072,09	5.494.939,59	5.700.999,83	5.913.077,02
(*) DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(52.988.976,63)	94.148.746,92	(320.332.146,01)	(350.630.508,09)	(366.319.589,29)	(379.872.304,81)	(393.612.335,32)

Fonte: Demonstrativo do Resultado Nominal 2022 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária; DEPO/SUORT/SEMPOG/MPV

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES

Especificação	Variações			Metodologia de Projeção
	2020	2021	2022	
Dívida Consolidada	-0,1964	0,8850	0,0367	Projeção (2022 a 2026) : valor realizado do exercício anterior x índice de evolução de 0,0367 (2022/2021) + operações de créditos previstas para os exercícios, constantes da projeção da receita.
Disponibilidade de Caixa Bruta				Projeção (2023 a 2026) : projeção para 2023, 2024, 2025 e 2026 realizada do ano 2022, com base na indexação da série histórica do IPCA, conforme tabela 2.
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)				Projeção (2023 a 2026) : projeção para 2023, 2024, 2025 e 2026 da despesa realizada do ano 2022, com base na indexação da série histórica do IPCA, conforme tabela 2.

(*) NOTA EXPLICATIVA: A Dívida Consolidada do Exercício 2022 aumentou significativamente quando comparada ao Exercício 2021, passando de R\$ 576.424.294,46 (dez/2021) para R\$ 597.558.874,23 (dez/2022). Já em relação aos cálculos previstos para o Exercício 2023, quando comparados aos valores de 2022, houve aumento na Dívida Consolidada Líquida, refletindo nos resultados projetados para 2024 e demais exercícios seguintes.

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

AMF – Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.863.418.090		2.522.519.837		659.101.747	35,37
Receita Primárias (I)	1.693.424.157		2.146.821.654		453.397.497	26,77
Despesa Total	1.863.418.090		2.235.134.935		371.716.845	19,95
Despesa Primárias (II)	1.735.101.459		2.059.328.305		324.226.846	18,69
Resultado Primário (III) = (I-II)	(41.677.302)		87.493.349		129.170.651	(309,93)
Resultado Nominal	103.143.349		414.480.893		311.337.544	301,85
Dívida Pública Consolidada	383.975.945		597.558.874		213.582.929	55,62
Dívida Consolidada Líquida	(154.186.309)		(320.332.146)		(166.145.837)	107,76

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - dezembro/2022.

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1: Projeção do PIB : Até o momento da elaboração deste demonstrativo as projeções do PIB do Estado de Rondônia não foram disponibilizadas pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, razão do não preenchimento das colunas relativas ao % PIB.

Nota 2: As Metas de Receita Total e Despesa Total foram previstas na LOA 2022 - Orçamento Inicial.

Nota 3: As metas previstas de receitas primárias, despesas primárias, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida foram fixadas no anexo de metas fiscais da LDO de 2022.

Nota 4: Incluem as receitas e despesas intraorçamentárias. O valor de despesa total realizada em 2022 considera a soma dos valores pagos incluindo restos a pagar.

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2024

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	1.919.349.115	15,44	2.522.519.837	31,43	2.591.195.498	2,72	2.740.016.662	5,74	2.890.913.888	5,51	3.074.158.011	6,34
Receitas Primárias (I)	1.725.258.716	11,01	2.146.821.654	24,43	2.262.678.759	5,40	2.391.655.978	5,70	2.528.747.636	5,73	2.699.286.749	6,74
Despesa Total	1.808.280.866	13,95	2.235.134.935	23,61	2.363.878.706	5,76	2.459.143.019	4,03	2.551.360.883	3,75	2.646.271.508	3,72
Despesas Primárias (II)	1.682.135.815	13,29	2.059.328.305	22,42	2.177.945.615	5,76	2.265.716.824	4,03	2.350.681.205	3,75	2.438.126.546	3,72
Resultado Primário Acima da Linha (III) = (I – II)	43.122.901	(37,79)	87.493.349	102,89	155.163.018	77,34	199.207.352	28,39	254.082.187	27,55	340.003.746,00	33,82
Resultado Nominal	11.266.614	(90,31)	72.323.540	541,93	68.689.554	(5,02)	109.249.007	59,05	160.750.404	47,14	243.200.021	51,29
Dívida Pública Consolidada	576.424.294	88,50	597.558.874	3,67	620.131.035	3,78	643.563.644	3,78	667.881.550	3,78	693.117.962	3,78
Dívida Consolidada Líquida	94.148.747	(277,68)	(320.332.146)	(440,24)	(350.630.508)	9,46	(366.319.589)	4,47	(379.872.305)	3,70	(393.612.335)	3,62

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2025	%
Receita Total	2.077.439.280	15,44	2.312.637.464	11,32	2.591.195.498	12,05	2.633.871.635	1,65	2.671.271.056	1,42	2.737.920.818	2,50
Receitas Primárias (I)	1.867.362.324	11,01	1.968.198.670	5,40	2.262.678.759	14,96	2.299.006.035	1,61	2.336.621.093	1,64	2.404.051.242	2,89
Despesa Total	1.957.222.723	13,95	2.049.163.980	4,70	2.363.878.706	15,36	2.363.878.707	0,00	2.357.516.254	(0,27)	2.356.834.563	(0,03)
Despesas Primárias (II)	1.820.687.539	13,29	1.887.985.070	3,70	2.177.945.615	15,36	2.177.945.616	0,00	2.172.083.607	(0,27)	2.171.455.535	(0,03)
Resultado Primário (III) = (I – II)	46.674.785	(37,79)	80.213.600	71,86	155.163.018	93,44	191.490.293	23,41	234.777.796	22,61	302.815.708	28,98
Resultado Nominal	12.194.605,91	(90,31)	66.305.971,50	443,73	68.689.554,00	3,59	105.016.828,80	52,89	148.537.077,94	41,44	216.599.926,91	45,82
Dívida Pública Consolidada	623.902.375	88,50	547.839.910	(12,19)	620.131.035	13,20	618.632.744	(0,24)	617.137.944	(0,24)	617.307.924	0,03
Dívida Consolidada Líquida	101.903.454	(277,68)	(320.332.146)	(414,35)	(350.630.508)	9,46	(352.128.799)	0,43	(351.010.764)	(0,32)	(350.560.838)	(0,13)

Fonte: DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG/PMPV

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1) Receita Total e Despesa Total não incluem os valores intraorçamentários.
- 2) Para o ano de 2024 em diante, as metas foram elaboradas em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais – 13ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022 do Ministério da Fazenda.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Tabela 7
Cálculo dos Valores Constantes – Período 2020 - 2025

Índices de Inflação						Cálculo dos Valores Constantes					
2021	2022	2023	2024	2025	2026	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1,0485	1,0792	1,0403	1,0403	1,0375	1,0372	Valor corrente /	Valor corrente /	Valor Corrente	Valor corrente /	Valor corrente /	Valor corrente /
						1,0824	1,0908	1	1,0403	1,0822	1,1228

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
2024

AMF – Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	1776.041604,92	64,88	1.385.992.552,29	69,27	715.901633,40	33,96
Reservas						
Resultado Acumulado (Superávit/Déficit Acumulados + Lucros ou Prejuízos Acumulados).	961.489.470,86	35,12	614.846.288,85	30,73	1.392.397.771,83	66,04
Total	2.737.531.075,78	100,00	2.000.838.841,14	100,00	2.108.299.405,23	100,00

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	100.995.993,38	14,93	168.882.887,87	167,22	175.858.265,86	100,53
Reservas						
Resultado Acumulado (Superávit/Déficit Acumulados + Lucros ou Prejuízos Acumulados).	575.495.188,84	85,07	(67.886.894,49)	(67,22)	(928.721,68)	(0,53)
Total	676.491.182,22	100,00	100.995.993,38	100,00	174.929.544,18	100,00

Fontes: Balanço Patrimonial Consolidado 2020-2022 - Sistema Contábil - CPCetII/PM PV

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) As informações apresentadas no quadro superior do Demonstrativo representam o Patrimônio Líquido Consolidado, deduzidos os valores correspondentes ao Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário, apresentado separadamente no quadro inferior.

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2024

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 100

Receitas Realizadas	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.607.800	743.226	-
Alienação de Bens Móveis	2.607.800	743.226	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

Despesas Executadas	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-

Saldo Financeiro	2021 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2020 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2019 (i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	3.351.025,75	743.225,75	-

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Sistema Contábil - RFCetil/PMPV - dez/2022 -RREO - Anexo 1(LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Nota: Não houve movimento no período 2020

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

A finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Porto Velho e seus servidores contribuem mensalmente para o fundo previdenciário e financeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2024

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	89.783.446,75	112.688.934,50	169.224.601,31
RECEITAS CORRENTES	89.783.446,75	112.688.934,50	169.224.601,31
Receita de Contribuições dos Segurados	27.668.134,32	35.207.876,66	46.716.658,18
Pessoal Civil	27.668.134,32	35.207.876,66	46.716.658,18
Ativo	27.657.898,31	35.186.165,87	46.683.899,16
Inativo	9.325,72	13994,21	15.828,89
Pensionista	910,29	7716,58	16.930,13
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	36.741.008,56	38.213.088,32	44.357.513,89
CIVIL	36.741.008,56	38.213.088,32	44.357.513,89
Ativo	36.741.008,56	38.213.088,32	44.357.513,89
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	25.363.580,21	39.264.845,04	78.139.806,81
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	25.363.580,21	39.264.845,04	78.139.806,81
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	10.723,66	3.124,48	10.622,43
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	10.723,66	3.124,48	10.622,43
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	89.783.446,75	112.688.934,50	169.224.601,31

continua

continuação

<u>DESPESAS</u>	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.181.252,92	3.135.456,77	4.516.347,62
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.181.252,92	3.135.456,77	4.516.347,62
Pessoal Civil	2.178.692,80	3.135.456,77	4.516.347,62
Aposentadoria	1.482.418,97	1.685.088,04	2.180.103,7
Pensões	692.674,67	1.450.368,73	2.336.243,9
Outras Benefícios Previdenciários	3.599,16	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.560,12	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	2.560,12	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.181.252,92	3.135.456,77	4.516.347,62
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	87.602.193,83	109.553.477,73	164.708.253,69
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	29.699.600,00	73.270.131,00	105.738.051,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	507.510.616,26	575.495.188,84	683.522.748,57

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Período: janeiro a dezembro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO
 2024

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.454.780,74	85.823.388,38	119.193.761,47
RECEITAS CORRENTES	74.454.780,74	85.823.388,38	119.193.761,47
Receita de Contribuições dos Segurados	28.578.866,17	32.540.836,38	40.324.896,17
Pessoal Civil	28.578.866,17	32.540.836,38	40.324.896,17
Ativo	25.348.437,68	28.883.302,70	35.874.951,92
Inativo	2.878.323,40	3.201.100,88	3.822.124,55
Pensionista	352.105,09	456.432,80	627.819,70
Pessoal Militar			
Receitas de Contribuições de Patronais	27.577.082,38	38.747.659,75	58.367.227,46
CIVIL	27.577.082,38	38.747.659,75	58.367.227,46
Ativo	27.577.082,38	38.747.659,75	58.367.227,46
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	12.090.050,76	7.617.647,34	9.815.426,95
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	12.090.050,76	7.617.647,34	9.815.426,95
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	6.208.781,43	6.917.244,91	10.686.210,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.367.581,61	784.761,86	5.323.095,08
Demais Receitas Correntes	4.841.199,82	6.132.483,05	5.363.115,81
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pessoal Militar			
Ativo			
Inativo			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	74.454.780,74	85.823.388,38	119.193.761,47

continua

continuação

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIARIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	98.049.690,48	113.933.144,53	146.535.547,31
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	98.049.690,48	113.933.144,53	146.535.547,31
Pessoal Civil	98.049.690,48	113.833.397,19	146.532.538,67
Aposentadoria	77.868.850,73	95.305.846,92	119.898.525,1
Pensões	16.646.459,38	18.514.800,33	26.634.013,5
Outras Benefícios Previdenciários	3.534.380,37	12.749,94	-
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	-	99.747,34	3.008,64
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	-	99.747,34	3.008,64
DESPESAS PREVIDENCIARIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	11.556.512	-
ADMINISTRAÇÃO	-	11.556.512	-
Despesas Correntes	-	11.424.317,85	-
Despesas de Capital	-	132194,09	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	98.049.690,48	125.489.656,47	146.535.547,31
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(23.594.909,74)	(39.666.268,09)	(27.341.785,84)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	9.644.467,69	11.371.709,79
Plano Financeiro	-	9.644.467,69	11.371.709,79
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		9.644.467,69	11.371.709,79
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	349.168.319,31	430.104.568,41	93.328.669,69

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

Recursos para Formação de Reserva

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Período: janeiro a dezembro.

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, dez/2022, 12h e 29m.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração;

2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2024

Fundo Financeiro

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	-	-	-	89.653.683,42
2023	75.994.326,54	182.902.753,87	(106.908.427,33)	(17.254.743,91)
2024	70.074.346,16	189.215.625,57	(119.141.279,42)	(136.396.023,33)
2025	66.876.006,96	200.168.186,73	(133.292.179,77)	(269.688.203,10)
2026	65.325.741,32	205.373.505,74	(140.047.764,42)	(409.735.967,52)
2027	63.018.032,67	213.038.497,38	(150.020.464,71)	(559.756.432,23)
2028	55.841.223,94	230.975.455,58	(175.134.231,63)	(734.890.663,86)
2029	52.628.148,47	240.831.010,07	(188.202.861,61)	(923.093.525,47)
2030	44.890.667,12	251.732.775,82	(206.842.108,71)	(1.129.935.634,18)
2031	32.700.767,42	261.080.284,33	(228.379.516,91)	(1.358.315.151,08)
2032	29.895.320,76	266.643.948,22	(236.748.627,46)	(1.595.063.778,54)
2033	25.856.966,93	276.316.695,29	(250.459.728,36)	(1.845.523.506,90)
2034	23.208.980,52	280.806.667,79	(257.597.687,27)	(2.103.121.194,17)
2035	20.773.274,66	284.253.463,59	(263.480.188,94)	(2.366.601.383,11)
2036	18.560.751,36	286.259.950,79	(267.699.199,43)	(2.634.300.582,53)
2037	16.685.734,42	286.752.785,76	(270.067.051,33)	(2.904.367.633,87)
2038	14.849.049,64	286.349.782,71	(271.500.733,07)	(3.175.868.366,94)
2039	13.661.712,78	283.546.478,39	(269.884.765,61)	(3.445.753.132,55)
2040	12.226.044,58	280.833.915,43	(268.607.870,85)	(3.714.361.003,40)
2041	11.027.022,37	277.161.630,49	(266.134.608,12)	(3.980.495.611,52)
2042	9.719.878,72	273.276.137,71	(263.556.258,99)	(4.244.051.870,51)
2043	8.801.071,81	267.539.470,96	(258.738.399,15)	(4.502.790.269,65)
2044	7.976.761,82	261.107.121,43	(253.130.359,61)	(4.755.920.629,27)
2045	7.194.539,46	253.981.141,68	(246.786.602,23)	(5.002.707.231,49)
2046	6.667.480,53	245.643.938,72	(238.976.458,19)	(5.241.683.689,68)
2047	6.100.601,78	237.078.407,68	(230.977.805,89)	(5.472.661.495,57)
2048	5.565.579,68	228.078.180,45	(222.512.600,77)	(5.695.174.096,34)
2049	5.167.709,55	218.339.911,61	(213.172.202,05)	(5.908.346.298,40)
2050	4.827.778,13	208.180.344,66	(203.352.566,52)	(6.111.698.864,92)
2051	4.507.905,08	197.783.452,32	(193.275.547,24)	(6.304.974.412,16)
2052	4.183.279,15	187.280.057,50	(183.096.778,35)	(6.488.071.190,51)
2053	3.853.598,64	176.726.298,16	(172.872.699,52)	(6.660.943.890,03)
2054	3.571.293,61	166.019.674,94	(162.448.381,33)	(6.823.392.271,35)
2055	3.293.468,47	155.357.404,13	(152.063.935,66)	(6.975.456.207,02)
2056	3.021.731,28	144.794.308,39	(141.772.577,11)	(7.117.228.784,13)
2057	2.757.652,93	134.384.370,91	(131.626.717,98)	(7.248.855.502,11)
2058	2.502.728,17	124.180.012,68	(121.677.284,51)	(7.370.532.786,61)
2059	2.258.357,78	114.232.103,63	(111.973.745,85)	(7.482.506.532,46)
2060	2.025.856,86	104.590.136,43	(102.564.279,57)	(7.585.070.812,03)
2061	1.806.380,34	95.299.904,48	(93.493.524,14)	(7.678.564.336,17)
2062	1.600.865,74	86.401.973,78	(84.801.108,04)	(7.763.365.444,21)
2063	1.410.030,45	77.931.652,75	(76.521.622,31)	(7.839.887.066,51)

Continua

Continuação

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2064	1.234.342,25	69.918.448,61	(68.684.106,36)	(7.908.571.172,87)
2065	1.074.032,58	62.385.838,72	(61.311.806,14)	(7.969.882.979,02)
2066	929.063,03	55.351.098,08	(54.422.035,05)	(8.024.305.014,07)
2067	799.044,20	48.823.883,17	(48.024.838,97)	(8.072.329.853,04)
2068	683.282,03	42.806.562,09	(42.123.280,07)	(8.114.453.133,10)
2069	580.892,02	37.295.333,88	(36.714.441,87)	(8.151.167.574,97)
2070	490.893,79	32.281.086,57	(31.790.192,78)	(8.182.957.767,75)
2071	412.292,38	27.749.862,91	(27.337.570,53)	(8.210.295.338,28)
2072	344.091,06	23.683.511,61	(23.339.420,56)	(8.233.634.758,84)
2073	285.280,78	20.060.777,21	(19.775.496,43)	(8.253.410.255,27)
2074	234.854,89	16.857.758,40	(16.622.903,51)	(8.270.033.158,78)
2075	191.842,02	14.047.970,63	(13.856.128,61)	(8.283.889.287,39)
2076	155.347,51	11.603.421,52	(11.448.074,00)	(8.295.337.361,39)
2077	124.581,74	9.495.397,24	(9.370.815,51)	(8.304.708.176,90)
2078	98.847,87	7.694.402,65	(7.595.554,78)	(8.312.303.731,68)
2079	77.544,86	6.170.806,19	(6.093.261,34)	(8.318.396.993,02)
2080	60.143,18	4.895.580,87	(4.835.437,68)	(8.323.232.430,70)
2081	46.132,20	3.840.667,36	(3.794.535,15)	(8.327.026.965,86)
2082	35.007,30	2.979.272,90	(2.944.265,60)	(8.329.971.231,46)
2083	26.298,28	2.285.995,24	(2.259.696,96)	(8.332.230.928,42)
2084	19.584,69	1.736.836,08	(1.717.251,38)	(8.333.948.179,80)
2085	14.480,77	1.309.008,46	(1.294.527,69)	(8.335.242.707,50)
2086	10.635,44	980.941,41	(970.305,97)	(8.336.213.013,47)
2087	7.749,64	732.785,61	(725.035,97)	(8.336.938.049,44)
2088	5.587,98	547.183,37	(541.595,39)	(8.337.479.644,83)
2089	3.969,33	409.500,37	(405.531,04)	(8.337.885.175,87)
2090	2.760,66	307.664,74	(304.904,08)	(8.338.190.079,95)
2091	1.868,73	232.120,74	(230.252,01)	(8.338.420.331,96)
2092	1.228,06	175.781,36	(174.553,31)	(8.338.594.885,27)
2093	785,15	133.553,83	(132.768,68)	(8.338.727.653,95)
2094	491,08	101.692,83	(101.201,75)	(8.338.828.855,71)
2095	300,27	77.369,12	(77.068,85)	(8.338.905.924,55)
2096	173,87	58504,02	(58.330,15)	(8.338.964.254,70)
2097	90,47	43797,98	(43.707,51)	(8.339.007.962,21)

Notas:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Economia-ME.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2021; b) tábua de entrada em invalidez: não aplicável; c) crescimento real de salários: 1,00% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 4,59% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: não aplicável; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: utilizados os dados de cada dependente; i) fator de capacidade de benefícios: 0,9844; j) inflação anual estimada: 3,75%; k) taxa de rotatividade: não aplicável.

(3) Massa salarial mensal: R\$ 18.565.858,24.

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos – 52; inativos – 67; e pensionistas - 53.

Fonte: Cordenadoria Técnica - COTEC / IPAM - Reavaliação Atuarial 31/12/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
 2024

Fundo Capitalizado

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	-	-	-	698.565.743,58
2023	148.207.347,65	10.600.108,44	137.607.239,21	836.172.982,79
2024	158.418.783,43	13.457.978,46	144.960.804,97	981.133.787,76
2025	169.978.766,03	16.494.441,35	153.484.324,68	1.134.618.112,45
2026	181.032.277,53	19.291.548,98	161.740.728,55	1.296.358.841,00
2027	192.551.540,72	23.863.028,95	168.688.511,77	1.465.047.352,77
2028	206.947.126,15	27.809.909,24	179.137.216,91	1.644.184.569,68
2029	219.923.824,41	32.307.350,06	187.616.474,34	1.831.801.044,02
2030	233.794.813,49	36.698.646,49	197.096.167,00	2.028.897.211,02
2031	247.987.051,22	41.929.156,49	206.057.894,73	2.234.955.105,75
2032	262.156.250,98	47.402.798,43	214.753.452,55	2.449.708.558,30
2033	277.472.602,96	54.021.159,53	223.451.443,43	2.673.160.001,72
2034	291.632.636,76	68.257.372,59	223.375.264,17	2.896.535.265,89
2035	306.038.788,09	78.666.988,37	227.371.799,72	3.123.907.065,61
2036	319.951.596,56	94.755.677,56	225.195.919,00	3.349.102.984,61
2037	334.013.393,09	103.766.283,88	230.247.109,20	3.579.350.093,81
2038	346.032.308,50	135.446.874,92	210.585.433,58	3.789.935.527,40
2039	358.535.941,17	146.673.165,53	211.862.775,64	4.001.798.303,03
2040	370.975.108,43	158.542.201,47	212.432.906,96	4.214.231.209,99
2041	383.457.145,23	170.043.164,55	213.413.980,68	4.427.645.190,67
2042	396.120.575,13	179.578.918,97	216.541.656,16	4.644.186.846,83
2043	408.308.988,68	189.972.086,04	218.336.902,64	4.862.523.749,47
2044	421.206.837,44	196.559.043,29	224.647.794,15	5.087.171.543,62
2045	434.148.027,30	202.743.593,13	231.404.434,18	5.318.575.977,80
2046	446.435.035,05	216.408.159,75	230.026.875,30	5.548.602.853,10
2047	459.248.048,53	223.296.276,87	235.951.771,65	5.784.554.624,75
2048	472.472.887,13	228.526.252,90	243.946.634,23	6.028.501.258,98
2049	485.691.699,36	233.034.661,04	252.657.038,32	6.281.158.297,30
2050	499.721.137,24	234.184.212,89	265.536.924,35	6.546.695.221,66
2051	514.379.699,44	235.806.909,64	278.572.789,79	6.825.268.011,45
2052	529.485.707,50	235.123.615,86	294.362.091,63	7.119.630.103,09
2053	545.689.552,10	232.538.555,06	313.150.997,03	7.432.781.100,12
2054	562.816.055,60	228.690.788,90	334.125.266,71	7.766.906.366,83
2055	580.861.778,56	254.007.640,98	326.854.137,58	8.093.760.504,40
2056	596.178.208,45	258.356.141,12	337.822.067,33	8.431.582.571,73
2057	613.656.284,74	264.974.263,48	348.682.021,26	8.780.264.592,99
2058	615.718.374,22	268.231.866,63	347.486.507,59	9.127.751.100,58
2059	633.692.922,43	272.362.002,37	361.330.920,06	9.489.082.020,64
2060	652.220.190,83	281.671.702,52	370.548.488,31	9.859.630.508,95
2061	670.718.764,60	301.311.672,73	369.407.091,88	10.229.037.600,83
2062	687.869.456,36	311.830.735,04	376.038.721,33	10.605.076.322,16
2063	706.297.095,58	323.717.568,15	382.579.527,43	10.987.655.849,59

Continua

Continuação

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2064	724.890.908,03	333.048.792,94	391.842.115,09	11.379.497.964,68
2065	744.154.114,97	345.570.905,77	398.583.209,20	11.778.081.173,88
2066	763.453.489,52	362.286.911,18	401.166.578,34	12.179.247.752,23
2067	782.454.212,66	374.586.802,42	407.867.410,24	12.587.115.162,47
2068	802.182.932,37	389.652.619,33	412.530.313,04	12.999.645.475,51
2069	821.905.184,25	400.485.481,79	421.419.702,46	13.421.065.177,97
2070	842.389.686,94	421.835.748,19	420.553.938,75	13.841.619.116,71
2071	862.028.610,28	433.092.094,88	428.936.515,40	14.270.555.632,11
2072	882.832.875,02	445.348.804,60	437.484.070,41	14.708.039.702,52
2073	903.968.671,06	456.393.054,33	447.575.616,72	15.155.615.319,25
2074	925.739.058,87	467.681.359,26	458.057.699,62	15.613.673.018,86
2075	947.986.863,96	476.148.875,72	471.837.988,24	16.085.511.007,10
2076	971.212.233,83	488.976.941,35	482.235.292,48	16.567.746.299,58
2077	994.467.693,61	495.345.886,50	499.121.807,11	17.066.868.106,69
2078	1.019.242.805,79	504.901.956,23	514.340.849,56	17.581.208.956,25
2079	1.044.531.890,67	511.091.373,63	533.440.517,04	18.114.649.473,29
2080	1.071.041.039,37	516.028.337,28	555.012.702,09	18.669.662.175,38
2081	1.098.738.466,16	519.397.670,64	579.340.795,52	19.249.002.970,90
2082	1.127.777.229,17	520.527.093,91	607.250.135,25	19.856.253.106,15
2083	1.158.392.761,09	521.666.167,58	636.726.593,51	20.492.979.699,66
2084	1.190.473.806,74	522.467.635,72	668.006.171,02	21.160.985.870,68
2085	1.224.078.469,80	520.875.120,04	703.203.349,76	21.864.189.220,44
2086	1.259.648.191,30	517.978.917,10	741.669.274,20	22.605.858.494,64
2087	1.297.216.603,37	513.877.506,29	783.339.097,09	23.389.197.591,73
2088	1.336.935.318,25	524.963.535,79	811.971.782,46	24.201.169.374,19
2089	1.376.882.224,03	524.786.256,64	852.095.967,39	25.053.265.341,57
2090	1.419.647.994,48	524.551.019,61	895.096.974,88	25.948.362.316,45
2091	1.464.531.787,45	521.828.948,87	942.702.838,58	26.891.065.155,03
2092	1.511.927.328,12	519.001.502,24	992.925.825,88	27.883.990.980,91
2093	1.561.777.188,45	518.443.982,53	1.043.333.205,92	28.927.324.186,83
2094	1.613.896.111,45	530.570.448,20	1.083.325.663,24	30.010.649.850,07
2095	1.666.718.314,21	531.961.930,29	1.134.756.383,93	31.145.406.234,00
2096	1.723.030.289,59	534.208.802,07	1.188.821.487,52	32.334.227.721,51
2097	1.781.880.841,59	533.673.610,76	1.248.207.230,83	33.582.434.952,35

Notas:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Economia-ME.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2021; b) tábua de entrada em invalidez: não aplicável; c) crescimento real de salários: 1,00% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 4,96% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: não aplicável; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: utilizados os dados de cada dependente; i) fator de capacidade de benefícios: 0,9844; j) inflação anual estimada: 3,75%; k) taxa de rotatividade: não aplicável.

(3) Massa salarial mensal: R\$ 28.482.421,47

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos – 52; inativos – 67; e pensionistas - 53

Fonte: Cordenadoria Técnica - COTEC / IPAM - Reavaliação Atuarial 31/12/2022

No momento, os servidores ativos, aposentados e pensionistas estão vinculados ao Fundo Financeiro, onde a despesa previdenciária deste grupo é superior à soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	EXERCÍCIO DE 2024				Medida de Compensação - Art. 14, I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
			Renúncia de Receita Prevista				
			2023	2024	2025	2026	
IPTU	Outros benefícios	Redução do IPTU - Incentivo ao Pagamento com Desconto - Todos os contribuintes do tributo que nos termos da Lei optarem pelo pagamento com desconto nos prazos estabelecidos, § 1º, art. 218, LC nº. 878/2021;	5.754.825.528,38	5.986.744.997,18	5.856.629.916,08	6.074.496.548,96	Incentivo ao adimplemento antecipado favorece o ingresso de recursos no Tesouro Municipal, bem como o aumento de receita do IPTU por meio da: (i) atualização da base cadastral imobiliária do Município, com a identificação do atual titular do domínio, com registro anteriormente ignorado; (ii) processo de atualização da PGV (Planta Genérica de Valores de Imóveis); (iii) expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar nº 878/2021; (iv) Aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança por parte do Município de Porto Velho por meio de: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); c) Cobrança Judicial.
	Subsídio	Programa Nota Fiscal Eletrônica - Contribuintes que solicitam a emissão de NFS-e e cumprem o disposto na LC nº. 456/2012 e alterações	456.544,54	474.943,28	492.753,66	323.292,52	Aumento da base de contribuintes do ISSQN, bem como da arrecadação daquele imposto, mediante incentivo para que os contribuintes exibam notas fiscais de serviços, visto que 30% do ISSQN efetivamente recolhido será convertido em bonificação de até 50% do valor do IPTU a ser pago pelo referente a imóvel do próprio tomador dos serviços ou indicado por ele.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - conforme LC nº 923/2022.	3.973.980,98	4.134.132,41	4.289.162,38	4.448.719,22	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa. Projetada a renúncia apenas 2023 e 2024 em cumprimento ao Art. 14 da LC 101/2000, considerando a prorrogação do Benefício até 30.06.2022.
	Isenção	Contribuintes identificados como ex-soldados da borracha e ex-ferroviários da Estrada de Ferro Madeira Mamoré - Previsão Legal: art.222, LC nº 878/2021. - Código Tributário e de Rendas.	40.715,95	42.356,80	43.945,18	45.579,94	Benefício Fiscal de cunho social, concedido por relevantes serviços destinados a coletividade, realizados no período do início do desenvolvimento de Porto Velho (LC nº 878/2021): (i) no caso dos ex-soldados da borracha desenvolveram atividades extrativistas nos esforços do evento bélico da II Guerra Mundial, e (ii) em favor dos ex-ferroviários que desenvolveram atividades laborais no período de funcionamento do parque motor e transporte da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, em meados do séc xx, em ambos os casos com extensão em favor das viúvas dos beneficiários.
	Isenção	Bolsa Família - Todos proprietários de imóveis que cumprem os requisitos do Programa - Lei Complementar nº. 229/2005	11.187,81	11.580,50	11.939,49	12.297,68	Benefício Fiscal de cunho social destinado aos municípios enquadrados nos critérios estabelecidos no Programa Social do Bolsa Família. Visa a aplicação do princípio da justiça fiscal.
	Isenção	Incentivo Fiscal Distrito Industrial - Empresas instaladas no setor industrial - LC nº. 374/09	102.507,57	106.638,63	110.637,58	114.753,29	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda. Aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança por parte do Município de Porto Velho por meio de: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); c) Cobrança Judicial
	Isenção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359/09	314.557,88	327.234,56	339.505,85	352.135,47	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.

Continua

Continuação

ITBI	Isonção	Regularização Fundiária - Programa promovido pelo Município - Transferir a propriedade em favor do possessor do imóvel (terreno) cadastrados no programa, quando da 1ª. escritura - art. 241, LC nº 878/2021.	340.187,47	352.128,05	363.044,02	373.935,34	A regularização fundiária - estabelecendo a titularidade dos imóveis propiciará diretamente a cobrança efetiva do IPTU e TRSD , visto que o cadastro estará atualizado para as cobranças tempestivas, administrativas e , inclusive, para os casos de execuções fiscais
	Isonção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359/09	629.115,74	654.469,10	679.011,70	704.270,93	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.
ISSQN	Alteração de Aliquota	Projeto de acesso ao ensino superior denominado "Faculdade da Prefeitura" - Instituições privadas de ensino superior que atendam aos requisitos estabelecidos e ofereçam bolsas para municipais - Lei nº. 1887/2010 alterada pela Lei nº. 2284/16	915.058,37	951.935,23	987.632,80	1.024.372,74	Ampliação da base de arrecadação do ISSQN com os ingressos as Instituições de Ensino Superior na base de arrecadação do imposto. O público alvo da demanda concentra-se naqueles municípios que tenham realizado seus estudos secundários ou parte de deles em estabelecimentos públicos situados no Município de Porto Velho.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - LC 923/2022.	4.185.053,32	4.353.710,97	4.516.975,13	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2021 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
	Alteração de Aliquota	Incentivo Fiscal Distrito Industrial - Empresas instaladas no setor industrial - LC nº. 374/09	39.730,01	41.331,13	42.881,05	44.476,23	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda
	Isonção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC nº. 359/09	1.623.590,45	1.689.021,15	1.752.359,44	1.817.547,21	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.
TRSD	Outros benefícios	Redução da TRSD - Incentivo ao pagamento com desconto - Todos os contribuintes do tributo que nos termos da lei optarem pelo pagamento com desconto nos prazos estabelecidos, §3º, art. 318, LC nº. 878/2021;	3.939.681.988,87	4.098.451.173,02	4.252.143.092,01	4.410.322.815,03	Incentivo ao adimplimento antecipado favorece o ingresso de recursos no Tesouro Municipal, bem como o aumento de receita do TRSD por meio da: (i) atualização da base cadastral imobiliária do Município, com a identificação do atual titular do domínio, com registro anteriormente ignorado; (ii) processo de atualização da PGV (Planta Genérica de Valores de Imóveis); (iii) expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar nº 838/2021 (Novo Plano Diretor); (iv) Aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança por parte do Município de Porto Velho por meio de: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); c) Cobrança Judicial OBS.: Reestimado o valor da renúncia em 2022 em função do aumento da arrecadação e consequente aumento da receita.
	Isonção	Bolsa Família - Todos proprietários de imóveis que cumprem os requisitos do Programa - Lei Complementar nº. 229/2005	10.869,63	11.251,16	11.599,94	11.947,94	Benefício Fiscal de cunho social destinado aos municípios enquadrados nos critérios estabelecidos no Programa Social do Bolsa Família. Visa a aplicação do princípio da justiça fiscal.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - LC nº 923/2022.	455.155,13	1.204.556,86	620.949,06	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.

Continua

Continuação

Taxa de Licença de Funcionamento	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - LC n° 923/2022.	222.890,78	231.873,27	240.568,52	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
	Iseção	Todos os contribuintes enquadrados como MEI (LC n°. 739/18)	1.328.300,72	1.381.831,23	1.433.649,91	1.486.981,68	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendedores individuais se cadastrem e regularizem suas atividades no âmbito do Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda de acordo com a lei que a regula. Unificação e o intercâmbio dos órgãos fiscais e mercantis no compartilhamento das informações existentes nos bancos de dados existentes relativos a formalização dos MEI's.
	Iseção	Incentivo Fiscal Distrito Industrial - Empresas instaladas no setor industrial LC n°. 374/09	39.730,01	41.331,13	42.881,05	44.476,23	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda.
Taxa de Uso Bem Público	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - LC n° 923/2022.	7.327,67	7.622,97	7.908,83	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Vigilância Sanitária	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - LC n° 923/2022.	3.874,27	4.030,41	4.181,55	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Averbação e Desmembramento	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - LC n° 923/2022.	532,60	554,06	574,84	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Alvará de Construção (Licença de Obras)	Iseção	Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Programa Minha Casa Minha Vida LC n°. 359, de 15.07.2009	146.856,09	152.774,39	158.503,43	164.399,76	Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU, por meio da distribuição de unidades habitacionais do Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios.
	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - LC n°923/2022.	149.795,89	155.832,67	161.676,39	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Taxa de Habite-se	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - LC n°923/2022.	147.216,07	153.148,88	158.891,96	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.

Continua

Continuação

Taxa de Meio Ambiente	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - LC n° 923/2022.	293.175,12	304.990,07	316.427,20	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - ISSQN	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - LC n° 923/2022.	390.181,12	405.905,42	421.126,87	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - ISSQN / Obrigação Acessória	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - LC n°923/2022.	67.338,20	70.051,93	72.678,87	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - Alvará Loc. e Funcionamento	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/3/2023 - LC n° 923/2022.	48.094,46	50.032,66	51.908,89	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - Posturas e Obras	Anistia	Programa de regularização de débitos tributários, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2022 - LC n° 923/2022.	83.080,42	86.428,56	89.669,64	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Auto de Infração - Legislação Trânsito/Transporte	Anistia	Programa de regularização de débitos, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - LC n° 923/2022.	14.273,75	14.848,98	15.405,82	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.

Continua

Continuação

Auto de infração Meio Ambiente	Anistia	Programa de regularização de débitos, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 -LC n° 923/2022.	120.574,70	125.433,86	130.137,63	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
Foros	Anistia	Programa de regularização de débitos, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - LC n° 923/2022.	84.303,13	87.700,54	90.989,31	0,00	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
COSIP	Anistia	Programa de regularização de débitos, Refis Municipal - Contribuintes com débitos até 31/12/2022 que solicitarem a adesão até 31/03/2023 - LC n° 923/2022.	467.304,88	486.137,26	504.367,41	523.129,88	O benefício fiscal concedido por meio do Refis 2022 com anistia de multa e juros incidentes ; Redução dos valores em estoque de exercícios anteriores, com incremento na receita de tributos municipais, desde que o contribuinte beneficiado faça a adesão no Programa.
TOTAL			9.711.235.114,82	10.103.326.355,63	10.126.950.941,38	10.496.325.139,71	
LEGENDA:							
TRIBUTOS							
IPTU	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana						
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza						
TRSD	Taxa de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares						
ITBI	Imposto Sobre a Transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos a eles relativos						
Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ (Surem e Astec)							
Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG, de 5,76%; 4,03%; 3,75% e 3,72% respectivamente para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026.							

Memória e Metodologia de Cálculo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita Programa de Remissão de IPTU (Imposto Predial Urbano)

Tabela 8

Programa de Remissão de IPTU (Imposto Predial Urbano)

Programa de Remissão de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)				
Descrição	Exercícios			
	2023	2024	2025	2026
Valor Estimado na LDO 2023	1.306.094,17	1.381.325,19	1.436.992,60	1.490.879,82
Valor Corrigido pelos Índices do Banco Central	1.381.325,19	1.436.992,60	1.490.879,82	1.546.340,55
Valores Estimados	R\$ 345.331,30	R\$ 359.248,15	R\$ 372.719,96	R\$ 386.585,14
Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil	5,76%	4,03%	3,75%	3,72%

Nota: Modificação na metodologia de cálculo da projeção da Remissão considerando a edição da LC 878/2021 e considerando a redução dos cancelamentos em razão do valor a Renúncia foi reestimada para 25% do valor previsto na LDO de 2022 aplicando-se sobre os índices de Inflação média anual divulgados pelo Banco Central do Brasil

Previsão Legal: Lei Complementar nº.878/2021 - Art. 41. Fica a Administração Tributária, por ato administrativo, autorizada a cancelar os créditos tributários e fiscais, que por seu ínfimo valor, tornem a cobrança ou execução notoriamente antieconômica, conforme estabelecido em Regulamento.

Redução do IPTU - Incentivo ao Pagamento com Desconto

Tabela 9
Redução do IPTU - Incentivo ao Pagamento com Desconto

Redução do IPTU - incentivo ao pagamento com desconto - Lei Complementar nº. 878/2021.					
				Em R\$ MIL ¹	
Receita	Exercício				
IPTU Próprio	2022	2023	2024	2025	2026
Receita Arrecadada	21.766	23.019	23.947	23.427	24.298
Com 20% de desconto	20.109	21.267	22.124	22.954	23.808
Parcela Isenta	5.027	5.317	5.531	5.738	5.952
Com 10% de desconto	1.657	1.752	1.823	473	490
Parcela Isenta	414	438	456	118	123
Sem desconto	26.976.882	28.530.750	29.680.539	29.217.480	30.304.370
ev_ano_ant	102,86%	105,76%	104,03%	98,44%	103,72%
Arrec_jan	20.108,72	21.266.984,51	22.124.043,99	22.953.695,64	23.807.573,12
%jan_arrec_tot	69,81%	105760,00%	104,03%	103,75%	103,72%
Arrec_fev	1.656,88	175.231,76	1.822.936,00	472.824,02	490.413,08
%fev_arrec_tot	14,46%	10576,00%	1040,30%	25,94%	103,72%
Arrec_total	22.752.120,00	21.442.216,27	23.946.979,99	23.426.519,66	24.297.986,20
Total/Arrecadação	22.752	106,11%	89,54%	102,22%	96,41%
Total/Isenções Concedidas ²	5.441.401	5.754.826	5.986.745	5.856.630	6.074.497
Fonte dos dados da Receita Realizada/Arrecadada de 2017 a 2023:					
¹ Receitas Realizadas/Arrecadadas - Balancete da Receita de 2023. Valores em R\$ 1.000,00.					
² Linha Total Isenções Concedidas valores em R\$. 1,00.					
Metodologia de Cálculo das Projeções para os Exercícios 2023 a 2026:					
Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG, de 5,76%; 4,03%; 3,75% e 3,72% respectivamente para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026.					

Redução da TRSD - Incentivo ao Pagamento com Desconto

Tabela 10
Redução da TRSD - Incentivo ao Pagamento com Desconto

Redução da TRSD - incentivo ao pagamento com desconto - Lei Complementar nº. 878/2021.					
					Em R\$ MIL ¹
Receita	Exercício				
TRSD Própria	2021	2023	2024	2025	2026
Receita Arrecadada	14.900	15.759	16.394	17.009	17.641
Com 20% de desconto	13.639	14.424	15.005	15.568	16.147
Parcela Isenta	3.410	3.606	3.751	3.892	4.037
Com 10% de desconto	1.262	1.335	1.388	1.440	1.494
Parcela Isenta	315	334	347	360	373
Sem desconto	18.450.320	19.513.058	20.299.434	21.060.663	21.844.120
ev_ano_ant	130,62%	105,76%	104,03%	103,75%	103,72%
Arrec_jan	13.638.609,94	14.424.193,87	15.005.488,89	15.568.194,72	16.147.331,56
%jan_arrec_tot	79,16%	105,76%	104,03%	103,75%	103,72%
Arrec_fev	1.261.851,44	1.334.534,08	1.388.315,81	1.440.377,65	1.493.959,70
%fev_arrec_tot	20,83%	105,76%	104,03%	103,75%	103,72%
Arrec_total	14.900.461,38	15.758.727,96	16.393.804,69	17.008.572,37	17.641.291,26
Total/Arrecadação	130,20%	105,76%	104,03%	103,75%	103,72%
Total/Isenções Concedidas²	3.725.115	3.939.682	4.098.451	4.252.143	4.410.323
Fonte dos dados da Receita Realizada/Arrecadada de 2022 a 2023:					
¹ Receitas Realizadas/Arrecadadas - Balancete da Receita de 2023. Valores em R\$ 1.000,00.					
Metodologia de Cálculo das Projeções para os Exercícios 2023 a 2026:					
Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG, de 5,76%; 4,03%; 3,75% e 3,72% respectivamente para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026.					

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DO DESCONTO IPTU E TRSD

IPTU				TRSD			
ANO	MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR	ANO	MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	JAN	ARRECADADO	20.108.722,12	2022	JAN	ARRECADADO	13.638.609,94
		DESCONTO 20%	5.027.180,53			DESCONTO 20%	3.409.652,49
	FEV	ARRECADADO	1.656.881,24		FEV	ARRECADADO	1.261.851,44
		DESCONTO 10%	414.220,31			DESCONTO 10%	315.462,86
			5.441.400,84				3.725.115,35
2023	JAN	ARRECADADO	21.266.984,51	2023	JAN	ARRECADADO	14.424.193,87
		DESCONTO 20%	5.316.746,13			DESCONTO 20%	3.606.048,47
	FEV	ARRECADADO	1.752.317,60		FEV	ARRECADADO	1.334.534,08
		DESCONTO 10%	438.079,40			DESCONTO 10%	333.633,52
			5.754.825,53				3.939.681,99
2024	JAN	ARRECADADO	22.124.043,99	2024	JAN	ARRECADADO	15.005.488,89
		DESCONTO 20%	5.531.011,00			DESCONTO 20%	3.751.372,22
	FEV	ARRECADADO	1.822.936,00		FEV	ARRECADADO	1.388.315,81
		DESCONTO 10%	455.734,00			DESCONTO 10%	347.078,95
			5.986.745,00				4.098.451,17
2025	JAN	ARRECADADO	22.953.695,64	2025	JAN	ARRECADADO	15.568.194,72
		DESCONTO 20%	5.738.423,91			DESCONTO 20%	3.892.048,68
	FEV	ARRECADADO	472.824,02		FEV	ARRECADADO	1.440.377,65
		DESCONTO 10%	118.206,01			DESCONTO 10%	360.094,41
			5.856.629,92				4.252.143,09
2026	JAN	ARRECADADO	23.807.573,12	2026	JAN	ARRECADADO	16.147.331,56
		DESCONTO 20%	5.951.893,28			DESCONTO 20%	4.036.832,89
	FEV	ARRECADADO	490.413,08		FEV	ARRECADADO	1.493.959,70
		DESCONTO 10%	122.603,27			DESCONTO 10%	373.489,92
			6.074.496,55				4.410.322,82

Fonte: Balancete da Receita

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG, de 5,76%; 4,03%; 3,75% e 3,72% respectivamente para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026.

Isenção de IPTU e TRSD - Bolsa Família

Tabela 11
Isenção de IPTU e TRSD – Bolsa Família

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA			
BOLSA FAMÍLIA - IPTU			
ANO	QTIDADE DE LANÇ. CANCELADOS	VALOR TOTAL	MÉDIA
2013	164	16.444,08	100,27
2014	165	12.031,89	72,92
2015	143	11.010,94	77,00
2016	149	11.884,76	79,76
2017	149	12.057,96	80,93
2018	154	10.801,43	70,14
2019	154	10.946,96	71,08
2020	152	10.816,23	71,16
2021	149	10.589,50	71,07
2022	149	10.589,50	71,07
Valor Médio			68,97
PREVISÃO			
Exercício	Índice	Quantidade	Renúncia
2023	5,76%	151	11.187,81
2024	4,03%	152	11.580,50
2025	3,75%	154	11.939,49
2026	3,72%	152	12.297,68
MÉDIAS		152	11.751,37

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG, de 5,76%; 4,03%; 3,75% e 3,72% respectivamente para os anos de 2023 a 2026.

ITBI - Regularização Fundiária

Tabela 12
ITBI – Regularização Fundiária

ITBI - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
			Em R\$ 1,00
TRIBUTO	ANO	QUANTIDADE DE LANÇ. BENEFICIADOS	VALOR
ITBI	2017	88	2.013,62
	2018	228	15.732,12
	2019	377	44.466,78
	2020	26	1.526,34
	2021	206	20.970,13
	2022		
TOTAL (2017 - 2022)		925	84.709,00
Valor médio anual			16.941,80
TRIBUTO	ANO	QUANTIDADE DE LANÇ. BENEFICIADOS	VALOR*
ITBI	2023	3.690	340.187,47
	2024	3.691	352.128,05
	2025	3.692	363.044,02
	2026	3.691	373.935,34

Metodologia: Regularizações definidas pelas SEMUR em 2017 a 2021, 2022 média;

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela, de 5,65%, 3,51%, 3,10% e 3,00% respectivamente para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, 2022.*valor; 2022 = quant de beneficiados x média realizada nos anos de 2017 a 2021 + 5,65%; 2023 = 2022 + 3,51%, 2024 = 2023 + 3,10% e 2025 = 2024 + 3,00%

Lei de Incentivos Fiscais do Distrito Industrial

Tabela 13
Incentivos Fiscais do Distrito Industrial

LEI DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL				
Em R\$ 1,00				
TRIBUTO	ANO	QUANTIDADE DE LANÇAMENTOS ESTIMADOS	VALOR HISTÓRICO	VALOR ATUALIZADO
Licença de Funcionamento	2023	1	37.566,20	R\$ 39.730,01
	2024	1	39.730,01	R\$ 41.331,13
	2025	1	41.331,13	R\$ 42.881,05
	2026	1	42.881,05	R\$ 44.476,23
ISSQN	2019	2	0,00	R\$ -
	2020	2	0,00	R\$ -
	2021	3	39.410,72	R\$ -
	2022	1	37.566,20	R\$ 37.566,20
	2023	1	37.566,20	R\$ 39.730,01
	2024	1	39.730,01	R\$ 41.331,13
	2025	1	41.331,13	R\$ 42.881,05
	2026	1	42.881,05	R\$ 44.476,23
IPTU	2019	2	9.929,89	R\$ -
	2020	2	9.557,24	R\$ -
	2021	3	9.557,24	R\$ -
	2022	1	96.924,71	R\$ 96.924,71
	2023	1	96.924,71	R\$ 102.507,57
	2024	1	102.507,57	R\$ 106.638,63
	2025	1	106.638,63	R\$ 110.637,58
	2026	1	110.637,58	R\$ 114.753,29

ATUALIZAÇÃO	
ANO	PREV INFLAÇÃO
2023	5,76%
2024	4,03%
2025	3,75%
2026	3,72%

Fonte: SIAT/SEMFAZ; Critério: Instalação de novas Indústrias com crescimento do Parque Industrial.

Nota: (i) *Decreto nº. 11.777/2010 - IMMA e Decreto nº. 15.140/2018 - MALINSK; (ii) Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG.

Programa Minha Casa, Minha Vida

Tabela 14
Programa Minha Casa, Minha Vida

PROJETO MINHA CASA MINHA, MINHA VIDA						
						Em R\$ 1,00
PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA						
TRIBUTOS	2022	2023	2024	2025	2026	
ISSQN	1.535.164,95	1.623.590,45	1.689.021,15	1.752.359,44	1.817.547,21	
TX LIC OBRAS	138.857,88	146.856,09	152.774,39	158.503,43	164.399,76	
IPTU	297.426,13	314.557,88	327.234,56	339.505,85	352.135,47	
ITBI	594.852,25	629.115,74	654.469,10	679.011,70	704.270,93	
HABITE-SE	136.466,42	144.326,89	150.143,26	155.773,63	161.568,41	
Índices de Correção						
		2023	2024	2025	2026	
		5,76%	4,03%	3,75%	3,72%	

Fonte: Volume inicial de recursos disponibilizados pelos Agentes Financeiros - 2022.

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG, de 5,76%; 4,03%; 3,75% e 3,72% respectivamente para os anos de 2023, a 2026.

Empreendimentos						
Nome	Ano	Quantidade (unidades)	Área unitária	Valor unitário	Base de Cálculo do ITBI	ITBI (2%)
PORTO MADERO V	2022	288	47,87	60.579,64	17.446.936,32	348.938,73
PORTO FINO	2022	304	47,87	60.579,64	18.416.210,56	368.324,21
PORTO BELLO I	2022	272	47,87	60.579,64	16.477.662,08	329.553,24
PORTO MADERO II	2022	304	41,65	60.579,64	18.416.210,56	368.324,21
PORTO MADERO III	2022	204	41,65	60.579,64	12.358.246,56	247.164,93
TOTAIS		1.372	226,91	302.898,20	83.115.266,08	1.662.305,32

Empreendimentos						
Nome	Ano	Quantidade (unidades)	Área unitária	Valor Unitário	Base de Cálculo do ITBI	ITBI (2%)
PORTO MADERO V	2023	288	47,87	60.579,64	17.446.936,32	348.938,73
PORTO FINO	2023	304	47,87	60.579,64	18.416.210,56	368.324,21
PORTO BELLO I	2023	272	47,87	60.579,64	16.477.662,08	329.553,24
PORTO MADERO II	2023	304	41,65	60.579,64	18.416.210,56	368.324,21
PORTO MADERO III	2023	204	41,65	60.579,64	12.358.246,56	247.164,93
TOTAIS		1.372	226,91	302.898,20	83.115.266,08	1.662.305,32

Faturamentos - ISSQN Incidente x Reversíveis em Bolsas – Faculdade da Prefeitura – Lei nº 1.887/2010

Tabela 15
Faturamentos - ISSQN Incidente x Reversíveis em Bolsas – Faculdade da Prefeitura

CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA							
EXERCÍCIO (K)	VALOR DA UPF (VLU)	Saldo não utilizado para conversão no exercício anterior (1)	VL.ORIGINAL (VLO) (2)	VALOR DISPONÍVEL PARA CONVERSÃO EM BOLSA DE ESTUDOS (3) = (1 + 2)	VL. UTILIZADO EM BOLSA DE ESTUDOS (4)	SALDO (5) = (3-4)	SALDO ATUALIZADO = (5) Dividido pela UPF do Exercício atual, multiplicado pela UPF do exercício subsequente(6)
2010	44,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 282.420,00	-R\$ 282.420,00	-R\$ 297.078,70
2011	46,41	-R\$ 301.660,79	R\$ -	-R\$ 301.660,79	R\$ 446.412,60	-R\$ 748.073,39	-R\$ 800.137,11
2012	49,64	-R\$ 822.866,36	R\$ -	-R\$ 822.866,36	R\$ 356.124,60	-R\$ 1.178.990,96	-R\$ 1.243.118,18
2013	52,34	-R\$ 1.265.794,35	R\$ -	-R\$ 1.265.794,35	R\$ 295.795,80	-R\$ 1.561.590,15	-R\$ 1.652.588,43
2014	55,39	-R\$ 1.710.265,87	R\$ -	-R\$ 1.710.265,87	R\$ 205.129,80	-R\$ 1.915.395,67	-R\$ 2.041.613,29
2015	59,04	-R\$ 2.121.104,25	R\$ -	-R\$ 2.121.104,25	R\$ 14.515,20	-R\$ 2.135.619,45	-R\$ 2.347.589,81
2016	64,90	-R\$ 2.355.821,03	R\$ -	-R\$ 2.355.821,03	R\$ -	-R\$ 2.355.821,03	-R\$ 2.541.310,17
2017	70,01	-R\$ 2.541.310,17	R\$ -	-R\$ 2.541.310,17	R\$ 471.186,49	-R\$ 3.012.496,66	-R\$ 3.093.822,45
2018	71,90	-R\$ 3.093.822,46	R\$ 3.229.921,33	R\$ 136.098,87	R\$ 2.651.784,33	-R\$ 2.515.685,46	-R\$ 2.630.448,31
2019	75,18	-R\$ 2.701.106,12	R\$ 3.570.302,94	R\$ 869.196,82	R\$ 3.398.597,56	-R\$ 2.529.400,74	-R\$ 2.593.661,92
2020	77,09	-R\$ 2.764.906,04	R\$ 4.245.004,05	R\$ 1.480.098,01	R\$ 4.723.336,53	-R\$ 3.243.238,52	-R\$ 3.370.292,36
2021	80,11	R\$ 1.480.098,01	R\$ 5.018.447,33	R\$ 6.498.545,34	R\$ 4.285.910,72	R\$ 2.212.634,62	R\$ 2.448.785,23
2022	88,66	R\$ 2.448.785,23	R\$ 6.572.134,68	R\$ 9.020.919,91	R\$ 3.423.555,53	R\$ 5.597.364,38	R\$ 5.959.747,33
2023	94,40				R\$ 2.039.775,60		
2024					R\$ 873.052,55		
2025					R\$ 130.842,89		
2026							
TOTAL GERAL			R\$ 11.045.228,32		R\$ 23.598.440,20		

FONTE: Informações obtidas do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) em 27.05.2021. (Receita de 2018, até mês 12/2021)

UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA OCIDENTAL S/C (UNNESA)							
EXERCÍCIO (K)	VALOR DA UPF (VLU)	Saldo não utilizado para conversão no exercício anterior (1)	VL.ORIGINAL (VLO) (2)	VALOR DISPONÍVEL PARA CONVERSÃO EM BOLSA DE ESTUDOS (3) = (1 + 2)	VL. UTILIZADO EM BOLSA DE ESTUDOS (4)	SALDO (5) = (3-4)	SALDO ATUALIZADO = (5) Dividido pela UPF do Exercício atual, multiplicado pela UPF do exercício subsequente(6)
2010	44,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2011	46,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2012	49,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.591,47	-R\$ 19.591,47	-R\$ 20.657,08
2013	52,34	-R\$ 22.888,73	R\$ -	-R\$ 22.888,73	R\$ 39.182,94	-R\$ 62.071,67	-R\$ 65.688,77
2014	55,39	-R\$ 72.649,81	R\$ -	-R\$ 72.649,81	R\$ 39.182,94	-R\$ 111.832,75	-R\$ 119.202,12
2015	59,04	-R\$ 129.379,02	R\$ -	-R\$ 129.379,02	R\$ 39.182,94	-R\$ 168.561,96	-R\$ 185.292,54
2016	64,90	-R\$ 200.298,09	R\$ -	-R\$ 200.298,09	R\$ 12.931,02	-R\$ 213.229,11	-R\$ 230.018,03
2017	70,01	-R\$ 236.373,88	R\$ -	-R\$ 236.373,88	R\$ -	-R\$ 236.373,88	-R\$ 242.755,06
2018	71,90	-R\$ 242.755,06	R\$ -	-R\$ 242.755,06	R\$ 60.705,49	-R\$ 303.460,55	-R\$ 317.304,09
2019	75,18	-R\$ 317.304,33	R\$ -	-R\$ 317.304,33	R\$ 106.776,92	-R\$ 424.081,25	-R\$ 434.855,33
2020	77,09	-R\$ 443.757,94	R\$ -	-R\$ 443.757,94	R\$ 106.776,92	-R\$ 550.534,86	-R\$ 572.102,06
2021	80,11	-R\$ 443.757,94	R\$ 1.090.100,32	R\$ 646.342,38	R\$ 460.746,72	R\$ 185.595,66	R\$ 205.403,96
2022	88,66	R\$ 205.403,96	R\$ 865.221,61	R\$ 1.070.625,57	R\$ 431.478,59	R\$ 639.146,98	R\$ 680.526,44
2023	94,40				R\$ 414.675,30		
2024					R\$ 198.936,00		
2025					R\$ 397.872,00		
2026					R\$ 397.872,00		
TOTAL GERAL			-		R\$ 1.334.171,65		

FONTE: Informações obtidas do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) em 27.05.2021. (Receita de 2018, até mês 12/2020)

Continua

Continuação

EINSTEIN INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA							
EXERCÍCIO (K)	VALOR DA UPF (VLU)	Saldo não utilizado para conversão no exercício anterior (1)	VL.ORIGINAL (VLO) (2)	VALOR DISPONÍVEL PARA CONVERSÃO EM BOLSA DE ESTUDOS (3) = (1 + 2)	VL. UTILIZADO EM BOLSA DE ESTUDOS (4)	SALDO (5) = (3-4)	SALDO ATUALIZADO = (5) Dividido pela UPF do Exercício atual, multiplicado pela UPF do exercício subsequente(6)
2010	44,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.430,00		R\$ -
2011	46,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.870,00	-R\$ 39.870,00	-R\$ 42.644,84
2012	49,64	-R\$ 42.644,84	R\$ -	-R\$ 42.644,84	R\$ 44.748,00	-R\$ 87.392,84	-R\$ 92.146,27
2013	52,34	-R\$ 92.146,27	R\$ -	-R\$ 92.146,27	R\$ 40.590,00	-R\$ 132.736,27	-R\$ 140.471,19
2014	55,39	-R\$ 140.471,19	R\$ -	-R\$ 140.471,19	R\$ 29.550,00	-R\$ 170.021,19	-R\$ 181.224,97
2015	59,04	-R\$ 181.224,97	R\$ -	-R\$ 181.224,97	R\$ 4.920,00	-R\$ 186.144,97	-R\$ 204.620,74
2016	64,90	-R\$ 204.620,74	R\$ -	-R\$ 204.620,74	R\$ 11.286,00	-R\$ 215.906,74	-R\$ 232.906,49
2017	70,01	-R\$ 232.906,49	R\$ -	-R\$ 232.906,49	R\$ 11.880,00	-R\$ 244.786,49	-R\$ 251.394,78
2018	71,90	-R\$ 251.394,78	R\$ 102.769,28	-R\$ 148.625,50	R\$ 52.671,60	-R\$ 201.297,10	-R\$ 210.480,05
2019	75,18	-R\$ 210.480,05	R\$ 122.893,89	-R\$ 87.586,16	R\$ 91.752,72	-R\$ 179.338,88	-R\$ 183.895,11
2020	77,09	-R\$ 183.895,11	R\$ 80.043,48	-R\$ 103.851,63		-R\$ 103.851,63	-R\$ 107.920,02
2021	80,11	-R\$ 107.920,02	R\$ -	-R\$ 107.920,02		-R\$ 107.920,02	-R\$ 119.438,13
2022	88,66	-R\$ 119.438,13	R\$ -	-R\$ 119.438,13		-R\$ 119.438,13	-R\$ 127.170,76
2023	94,40						
2024	#N/D						
2025	#N/D						
2026	#N/D						
TOTAL GERAL			381.756,09		R\$ 359.698,32		

FONTE: Informações obtidas do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) em 27.05.2021. (Receita de 2018, até mês 12/2020)

SOCIEDADE DE PESQUISA, EDUC. E CULTURA DR. APAR. CARVALHO DE MORAES LTDA							
EXERCÍCIO (K)	VALOR DA UPF (VLU)	Saldo não utilizado para conversão no exercício anterior (1)	VL.ORIGINAL (VLO) (2)	VALOR DISPONÍVEL PARA CONVERSÃO EM BOLSA DE ESTUDOS (3) = (1 + 2)	VL. UTILIZADO EM BOLSA DE ESTUDOS (4)	SALDO (5) = (3-4)	SALDO ATUALIZADO = (5) Dividido pela UPF do Exercício atual, multiplicado pela UPF do exercício subsequente(6)
2010	44,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
2011	46,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
2012	49,64	R\$ -	R\$ 486.907,55	R\$ 486.907,55	R\$ 339.270,00	R\$ 147.637,55	R\$ 155.667,80
2013	52,34	R\$ 155.667,80	R\$ 989.198,75	R\$ 1.144.866,55	R\$ 639.363,36	R\$ 505.503,19	R\$ 534.960,29
2014	55,39	R\$ 534.960,29	R\$ 1.175.540,00	R\$ 1.710.500,29	R\$ 553.724,70	R\$ 1.156.775,59	R\$ 1.233.002,90
2015	59,04	R\$ 1.233.002,90	R\$ 1.558.567,01	R\$ 2.791.569,91	R\$ 515.789,88	R\$ 2.275.780,03	R\$ 2.501.661,99
2016	64,90	R\$ 2.501.661,99	R\$ 1.738.038,16	R\$ 4.239.700,15	R\$ 367.280,52	R\$ 3.872.419,63	R\$ 4.177.320,47
2017	70,01	R\$ 4.177.320,47	R\$ 1.216.596,33	R\$ 5.393.916,80	R\$ 344.251,08	R\$ 5.049.665,72	R\$ 5.185.987,22
2018	71,90	R\$ 5.185.987,22	R\$ 2.325.000,00	R\$ 7.510.987,22	R\$ 1.061.597,18	R\$ 6.449.390,04	R\$ 6.743.604,22
2019	75,18	R\$ 6.743.604,22	R\$ 2.294.026,79	R\$ 9.037.631,01	R\$ 1.779.347,82	R\$ 7.258.283,19	R\$ 7.442.684,90
2020	77,09	R\$ 7.442.684,90	R\$ 2.361.604,11	R\$ 9.804.289,01		R\$ 9.804.289,01	R\$ 9.804.289,01
2021	80,11	R\$ 9.804.289,01	R\$ 2.482.922,38	R\$ 12.287.211,39		R\$ 12.287.211,39	R\$ 12.287.211,39
2022	88,66	R\$ 12.287.211,39	R\$ 1.383.532,71	R\$ 13.670.744,10		R\$ 13.670.744,10	R\$ 13.670.744,10
2023	94,40	R\$ 13.670.744,10		R\$ 13.670.744,10		R\$ 13.670.744,10	R\$ 13.670.744,10
2024	#N/D						
2025	#N/D						
2026	#N/D						
TOTAL GERAL			18.011.933,79		R\$ 5.600.624,54		

FONTE: Informações obtidas do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) em 27.05.2021. (Receita de 2018, até mês 12/2021)

Anotações:

1. Centro de Ensino São Lucas Ltda: O período apurado refere-se a julho de 2010 a 2º semestre 2021.
2. União de Ensino Superior da Amazonia Ocidental S/C (UNNESA): O Período apurado refere-se a janeiro a junho de 2022.
3. Einstein Instituição de Ensino Ltda: O período apurado refere-se a a julho de 2010 a 2º semestre 2021.
4. Sociedade de Pesquisa, Educ.e Cultura DR Apar. Carvalho de Moraes Ltda: O período apurado refere-se a agosto de 2012 a 2º semestre 2021.
5. Atualização até 12/2021.
6. O saldo atualizado é calculado observando o Saldo Final do Exercício (5), dividido pela UPF do ano corrente, multiplicado pela UPF do exercício imediatamente subsequente.

Continua

Continuação

FACULDADE DA PREFEITURA - LEI Nº. 1.887/2010 RESUMO GERAL DO ISSQN RENUNCIADO

UPF do Exercício 2022

R\$ 88,66

EXERCÍCIO (K)	VALOR DA UPF (VLU)	INSTITUIÇÕES									
		CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA		UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA OCIDENTAL S/C (UNNESA)		EINSTEIN INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA		SOCIEDADE DE PESQUISA, EDUC. E CULTURA DR. APAR. CARVALHO DE MORAES LTDA		TOTAL RENUNCIADO (ORIGINAL)	TOTAL RENUNCIADO (atualizado pela UPF 2023)
		VL ORIGINAL (VLO)	VL ATUALIZADO (VLA)	VL ORIGINAL (VLO)	VL ATUALIZADO (VLA)	VL ORIGINAL (VLO)	VL ATUALIZADO (VLA)	VL ORIGINAL (VLO)	VL ATUALIZADO (VLA)		
2010	44,12	912.010,50	1.832.702,87	0,00	0,00	23.674,50	47.574,37	0,00	0,00	935.685,00	996.262,84
2011	46,41	1.053.648,49	2.012.852,29	0,00	0,00	45.471,00	86.866,17	0,00	0,00	1.099.119,49	1.170.278,36
2012	49,64	1.397.105,26	2.495.313,31	19.320,96	34.508,39	33.278,61	59.437,58	486.907,55	869.645,92	1.936.612,38	2.061.991,98
2013	52,34	1.703.038,89	2.884.819,03	37.416,12	63.380,08	35.701,60	60.475,80	989.198,75	1.675.627,83	2.765.355,35	2.944.389,18
2014	55,39	1.919.573,25	3.072.564,81	55.017,99	88.064,54	52.114,95	83.417,79	1.175.540,00	1.881.628,02	3.202.246,19	3.409.565,09
2015	59,04	2.170.662,40	3.259.670,19	73.999,86	111.125,13	58.312,25	87.567,15	1.558.567,01	2.340.490,36	3.861.541,52	4.111.544,32
2016	64,90	2.323.925,97	3.174.719,21	121.642,86	166.176,52	58.839,04	80.380,11	1.738.038,16	2.374.336,88	4.242.446,03	4.517.109,24
2017	70,01	2.873.442,12	3.638.899,85	140.646,91	178.113,91	27.512,09	34.841,05	1.216.596,33	1.540.686,05	4.258.197,45	4.533.880,44
2018	71,90	3.229.921,33	3.982.820,93	142.569,99	175.803,27	102.769,28	126.724,96	2.325.000,00	2.866.961,06	5.800.260,60	6.175.779,39
2019	75,18	3.570.302,94	4.210.468,99	351.213,92	414.187,63	122.893,89	144.929,13	2.294.026,79	2.705.352,69	6.338.437,54	6.748.798,82
2020	77,09	4.245.004,05	4.882.112,58	611.587,92	703.377,68	80.043,48	92.056,75	2.361.604,11	2.716.043,85	7.298.239,56	7.770.740,07
2021	80,11	5.018.447,33	5.554.057,42	1.090.100,32	1.206.444,82	0,00	0,00	2.482.922,38	2.747.920,34	8.591.470,03	9.147.696,49
2022	88,66	6.572.134,68	6.572.134,68	865.221,61	865.221,61	0,00	0,00	1.383.532,71	1.383.532,71	8.820.889,00	9.391.968,44
2023	94,40			915.058,37	915.058,37		0,00		0,00	915.058,37	915.058,37
TOTAL GERAL ATUALIZADO		36.989.217,21	47.573.136,17	5.289.018,44	5.786.683,56	640.610,69	904.270,87	18.011.933,78	23.102.225,71	60.930.780,13	64.816.300,58
FÓRMULA DE ATUALIZAÇÃO		$VL_A = (VL_O \times VL_{IJK}) \times VLU / 2022$									

FONTE: Informações obtido do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) em 23.07.2020. (Receita de 2018, até mês 06/2020)

Anotações:

1. Centro de Ensino São Lucas Ltda: O período apurado refere-se a janeiro a dezembro de 2022.
2. União de Ensino Superior da Amazonia Ocidental S/C (UNNESA): O Período apurado refere-se a janeiro a junho de 2022. A partir de julho houve a exclusão do programa.
3. Einstein Instituição de Ensino Ltda: O período apurado refere-se a janeiro a junho de 2022. A partir de julho houve a exclusão do programa.
4. Sociedade de Pesquisa, Educ.e Cultura DR Apar. Carvalho de Moraes Ltda: O Período apurado refere-se a janeiro a junho de 2022. A partir de julho houve a exclusão do programa.
5. Atualização até 12/2022.

EVOLUÇÃO - VALORES ATUALIZADOS						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
VALOR	R\$ 8.591.470,03	R\$ 9.391.968,44	R\$ 915.058,37	R\$ 951.935,23	987.632,80	1.024.372,74
ÍNDICE PARA ATUALIZAÇÃO						
Índices de Correção	4,52%*	5,65%	5,76%***	4,03%***	3,75%***	3,72%***

Fontes: Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índices de atualização utilizados pela DPO/SEMPOG, de 5,76%, 4,03%, 3,75% e 3,72%, respectivamente para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026. *IPCA Ano 2020; **IPCA Projetado para 2021; *** Índices DPR/(DPO)/SUORCAM/Sempog; p/ o Ano de 2022 = 3,51% +1%(crescimento da demanda); p/ o Ano de 2023 = 3,10% +1%(crescimento da demanda), p/ o Ano de 2024 = 3,00% +1%(crescimento da demanda)

Projeto Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (Bonificações Decorrentes)

Tabela 16
Projeto Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (Bonificações Decorrentes)

ARRECAÇÃO		ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO			
TRIBUTOS	2022	2023	2024	2025	2026
ISSQN	191.857.681,84	202.908.684,31	211.085.904,29	219.001.625,70	227.148.486,18
IPTU	27.978.894,90	29.590.479,25	30.782.975,56	31.937.337,14	33.125.406,09

Em R\$. 1,00

Fonte: Balancete da Receita; Arrecadado, 2022; Previsão 2023 - 2026; Arrecadação do ISSQN diretamente vinculada ao desempenho das atividades de prestação de serviços; Projecção do PIB 2022 - 4,6%

PROJETO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - BÔNUS PERCENTUAIS (PF=30%/PJ=0%/ST=0%)					
PARÂMETROS	50% IPTU - LIMITE	11.376.060,00	ISSQN A RECUP	5.726.705,40	
COMPOSIÇÃO DA ARREC DO ISSQN 2022			BONIFICAÇÃO DO ISS PARA IPTU		
TIPO DE CONTRIBUINTE	PERCENTUAL CONTRIB	ISS CONTRIB POR TIPO	PERCENTUAL	RENÚNCIA IPTU	RENÚNCIA IPTU REAL 2022
PESSOA FÍSICA	15%	28.778.652,28	30%	8.633.595,68	55.839,48
PESSOA JURÍDICA	25%	47.964.420,46	0%	0,00	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	60%	115.114.609,10	0%	0,00	
TOTAIS	100%	191.857.681,84	30%	8.633.595,68	55.839,48
COMPOSIÇÃO DA ARREC DO ISSQN 2023			BONIFICAÇÃO DO ISS PARA IPTU		
TIPO DE CONTRIBUINTE	PERCENTUAL CONTRIB	ISS CONTRIB POR TIPO	PERCENTUAL	RENUNCI A IPTU	RENUNCI A IPTU REAL 2023
PESSOA FÍSICA	15%	30.436.302,65	30%	9.130.890,79	0,00
PESSOA JURÍDICA	25%	50.727.171,08	0%	0,00	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	60%	121.745.210,59	0%	0,00	
TOTAIS	100%	202.908.684,31	30%	9.130.890,79	0,00
COMPOSIÇÃO DA ARREC DO ISSQN 2024			BONIFICAÇÃO DO ISS PARA IPTU		
TIPO DE CONTRIBUINTE	PERCENTUAL CONTRIB	ISS CONTRIB POR TIPO	PERCENTUAL	RENUNCI A IPTU	RENUNCI A IPTU REAL 2024
PESSOA FÍSICA	15%	31.662.885,64	30%	9.498.865,69	
PESSOA JURÍDICA	25%	52.771.476,07	0%	0,00	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	60%	126.651.542,58	0%	0,00	
TOTAIS	100%	211.085.904,29	30%	9.498.865,69	

Continuação

Continua

COMPOSIÇÃO DA ARREC DO ISSQN 2025			BONIFICAÇÃO DO ISS PARA IPTU		
TIPO DE CONTRIBUINTE	PERCENTUAL CONTRIB	ISS CONTRIB POR TIPO	PERCENTUAL	RENUNCIA IPTU	RENUNCIA IPTU REAL 2025
PESSOA FÍSICA	15%	32.850.243,86	30%	9.855.073,16	
PESSOA JURÍDICA	25%	54.750.406,43	0%	0,00	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	60%	131.400.975,42	0%	0,00	
TOTAIS	100%	219.001.625,70	30%	9.855.073,16	

COMPOSIÇÃO DA ARREC DO ISSQN 2026			BONIFICAÇÃO DO ISS PARA IPTU		
TIPO DE CONTRIBUINTE	PERCENTUAL CONTRIB	ISS CONTRIB POR TIPO	PERCENTUAL	RENUNCIA IPTU	RENUNCIA IPTU REAL 2026
PESSOA FÍSICA	15%	34.072.272,93	30%	6.465.850,38	
PESSOA JURÍDICA	25%	56.787.121,54	0%	0,00	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	60%	136.289.091,71	0%	0,00	
TOTAIS	100%	227.148.486,18	30%	6.465.850,38	

PROJETO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - BONIFICAÇÕES E REDUÇÕES DOS TRIBUTOS					
TRIBUTOS	2022	2023	2024	2025	2026
IPTU	431.679,78	456.544,54	474.943,28	492.753,66	323.292,52
ISSQN - PARÂM COMPENS	8.633.595,68	9.130.890,79	9.498.865,69	9.855.073,16	6.465.850,38

DESCRIÇÃO					
Exercício	2022	2023	2024	2025	2026
Índice Projetado/Sempog	5,79%	5,76%	4,03%	3,75%	3,72%

Fontes:

[1-Estudo de Viabilidade para implantação do Projeto Nota Fiscal de Serviços Eletrônica/CGNFS-e/SEMFAZ-2011.](#)

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPR/DPO/SUORÇAMSEMOG, de 5,76%; 4,03%; 3,75% e 3,72% respectivamente para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026.

REFIS MUNICIPAL – LC 701/2017

Tabela 17
Refis Municipal

REFIS MUNICIPAL 2023 (Projeto de Lei encaminhado à CMPV)					
MEMÓRIA DE CÁLCULO - REFIS MUNICIPAL					
Receitas/Origem dos Créditos	Exercícios				
	2022	2023	2024	2025	2026
IPTU	3.757.546,31	3.973.980,98	4.134.132,41	4.289.162,38	4.448.719,22
ISSQN	3.957.123,03	4.185.053,32	4.353.710,97	4.516.975,13	0,00
Auto de Infração ISSQN	368.930,71	390.181,12	405.905,42	421.126,87	0,00
Taxa de coleta de resíduos sólidos	430.366,05	455.155,13	473.497,89	491.254,06	0,00
Tx. Localização e de verificação de funcionamento	210.751,49	222.890,78	231.873,27	240.568,52	0,00
Taxa de uso do bem público	6.928,58	7.327,67	7.622,97	7.908,83	0,00
Taxas da vigilância sanitária	3.663,27	3.874,27	4.030,41	4.181,55	0,00
Taxas de averbação e desmembramento	503,59	532,60	554,06	574,84	0,00
Taxa de licença de obras	141.637,57	149.795,89	155.832,67	161.676,39	0,00
Certificado de Habite-se	139.198,25	147.216,07	153.148,88	158.891,96	0,00
Taxa de meio ambiente	277.207,94	293.175,12	304.990,07	316.427,20	0,00
Auto de Infração de Obrigação Acessória ISSQN	63.670,76	67.338,20	70.051,93	72.678,87	0,00
Auto de Infração Loc e Func	45.475,09	48.094,46	50.032,66	51.908,89	0,00
Auto de Infração - Posturas e Obras	78.555,62	83.080,42	86.428,56	89.669,64	0,00
Auto de Infração - Legislação de Transito	13.496,36	14.273,75	14.848,98	15.405,82	0,00
Auto de Infração - Meio Ambiente	114.007,85	120.574,70	125.433,86	130.137,63	0,00
Foros	79.711,73	84.303,13	87.700,54	90.989,31	0,00
Contrib. Para o Custeio do Serv. Ilum. Púb. (COSIP)	441.854,08	467.304,88	486.137,26	504.367,41	523.129,88
TOTAL	10.130.628,28	10.714.152,47	11.145.932,81	11.563.905,29	4.971.849,09
Fonte: Sistema Integrado de Administração Tributária - GTI/SEMFAZ.					
Nota 1 : Anistia considerando Lei complementar encaminhada a CMPV					
Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPR/DPO/SUORÇAMSEMPOG, de 5,76%; 4,03%; 3,75% e 3,72% respectivamente para os anos de 2023 a 2026.					

Isenção Microempreendedor Individual

Tabela 18
Microempreendedor

ISENÇÃO TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MEI - 2018		ISENÇÃO TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MEI - 2019			
MEI 2018 - TODOS MEIS ABERTOS EM 2018		MEI 2019 - TODOS MEIS ABERTOS EM 2019			
QTS UPF	2,5	QTS UPF	2,5		
UPF 2018	71,9	UPF 2019	75,18		
VALOR ALVARA	179,75	VALOR ALVARA	187,95		
TOTAL DE MEI'S - Ano 2018	235	TOTAL DE MEI'S - Ano 2019	647		
VALOR RENUNCIADO	R\$ 42.241,25	VALOR RENUNCIADO	R\$ 121.603,65		
ISENÇÃO TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MEI - 2020		PREVISÃO DE ISENÇÃO TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MEI - 2021			
MEI 2020 - TODOS MEIS ABERTOS EM 2020		MEI 2021 - TODOS MEIS ABERTOS EM 2021			
QTS UPF	2,5	QTS UPF	2,5		
UPF 2020	77,09	UPF 2021	80,11		
VALOR ALVARA	192,73	VALOR ALVARA	200,28		
TOTAL DE MEI'S - Ano 2019	3955	TOTAL DE MEI'S - Ano 2020	3955		
VALOR RENUNCIADO	R\$ 762.227,38	VALOR RENUNCIADO	R\$ 792.107,40		
Fonte: SIAT. Obs. O quantitativo total de MEI'S adotado para 2021 é o efetivamente registrado no ano de 2020. Registre-se que nos exercícios de 2020 e 2021 houve crescimento exponencial de abertura de MEI's em reflexo da pandemia da Covid-19.					
ISENÇÃO TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MEI - 2022					
MEI 2022 - TODOS MEIS ABERTOS EM 2022					
QTS UPF	2				
UPF 2022	88,66				
VALOR ALVARÁ	177,32				
TOTAL DE MEI'S - Ano 2022	7.083				
VALOR RENUNCIADO	R\$ 1.255.957,56				
RENÚNCIA EFETIVA E PROJEÇÃO ATUALIZADA					
TRIBUTOS	2022	2023	2024	2025	2026
Renúncia efetiva da Taxa de Alvará MEI	R\$ 1.255.957,56	-	-	-	-
Projeção da Renúncia Alvará MEI	R\$ -	R\$ 1.328.300,72	R\$ 1.381.831,23	R\$ 1.433.649,91	R\$ 1.486.981,68
TOTAL	R\$ 1.255.957,56	R\$ 1.328.300,72	R\$ 1.381.831,23	R\$ 1.433.649,91	R\$ 1.486.981,68
DESCRIÇÃO					
Exercício	2022	2023	2024	2025	2026
Índice Projetado/Sempla	3,85%	5,76%	4,03%	3,75%	3,72%
Fontes:					
1-Estudo de Viabilidade para implantação do Projeto Nota Fiscal de Serviços Eletrônica/CGNFS-e/SEMFAZ-2011.					
Notas:					
(i) Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG, de 5,76%, 3,51%, 3,10% e 3,00% respectivamente para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.					
(ii) A projeção para os exercícios de 2023 e 2024 está vinculada a manutenção dos quantitativos de MEI's ativos.					

Tabela 19

**Isenção do Soldado da Borracha e Ex-Ferrovário da EFMM
LC. Nº 878/2021**

Valores renunciados no Exercício 2022

ORD.	PROCESSO	ANO DO BENEFÍCIO	VALOR
1	06.11308/2021	2021	1.007,10
2	06.00173/2022	2022	307,65
3	06.00219/2022	2022	555,76
4	06.00285/2022	2022	463,35
5	06.00237/2022	2022	826,49
6	06.12899/2021	2021	404,75
7	06.12727/2021	2021	763,26
8	06.12590/2021	2021	267,57
9	06.13442/2021	2021	291,60
10	06.00170/2022	2022	364,30
11	06.12132/2021	2021	502,38
12	06.00462/2022	2022	618,40
13	06.12353/2021	2021	1.035,10
14	06.00131/2022	2022	648,91
15	06.00666/2022	2022	371,67
16	06.00226/2022	2022	1.130,07
17	06.00474/2022	2022	512,51
18	06.00559/2022	2022	442,00
19	06.00533/2022	2022	312,25
20	06.00563/2022	2022	397,57
21	06.00628/2022	2022	491,18
22	06.00572/2022	2022	975,54
23	06.00704/2022	2022	1.478,88
24	06.00506/2022	2022	104,34
25	06.00734/2022	2022	777,10
26	06.00630/2022	2022	297,04
27	06.00658/2022	2022	312,38
28	06.00106/2022	2022	556,00
29	06.00733/2022	2022	466,31
30	06.00658/2022	2022	435,29
31	06.00504/2022	2022	543,23
32	06.00772/2022	2022	611,00
33	06.00915/2022	2022	422,03
34	06.00819/2022	2022	342,15
35	06.00809/2022	2022	493,46
36	06.01301/2022	2022	428,61
37	06.00784/2022	2022	206,66
38	06.00886/2022	2022	1.145,59
39	06.04482/2020	2022	246,04
40	06.01585/2022	2022	299,21

Continua

Continuação

41	06.01426/2022	2022	881,26
42	06.01279/2022	2022	155,05
43	06.03144/2022	2022	229,10
44	06.00976/2022	2022	281,93
45	06.00951/2022	2022	397,26
46	06.02161/2021	2021	207,01
47	06.04699/2022	2022	744,99
48	06.03460/2022	2022	261,04
49	06.04312/2022	2022	801,72
50	06.03327/2022	2022	95,79
51	06.02046/2022	2022	354,95
52	06.03206/2022	2022	543,35
53	06.01551/2021	2021	164,20
54	06.02558/2022	2022	1.348,34
55	06.02401/2022	2022	281,30
56	06.03914/2022	2022	134,68
57	06.02899/2022	2022	767,95
58	06.03898/2022	2022	235,22
59	06.03640/2022	2022	320,15
60	06.08014/2020	2020	342,94
61	06.04371/2021	2021	301,69
62	06.03143/2022	2022	133,60
63	06.03225/2022	2022	128,24
64	06.06504/2021	2021	156,62
65	06.03445/2022	2022	333,63
66	06.01285/2022	2022	119,46
67	06.05813/2022	2022	322,71
68	06.05583/2022	2022	124,22
69	06.05758/2022	2022	554,04
70	06.07948/2022	2022	276,18
71	06.06445/2022	2022	604,30
72	06.05158/2022	2022	932,29
73	06.06011/2022	2022	387,71
74	06.04864/2022	2022	871,01
75	06.05296/2022	2022	356,38
76	06.01555/2022	2022	343,61
77	06.10130/2022	2022	316,44
78	06.10404/2022	2022	301,76
79	06.10786/2022	2022	496,42
80	06.06769/2022	2022	279,45
81	06.11012/2022	2022	186,97
82	06.10174/2022	2022	248,60
83	06.10471/2022	2022	320,15
Valor renunciado no exercício de 2022			R\$ 38.498,44

Descrição	2023	2024	2025	2026
Correção dos valores anuais	5,76%	4,03%	3,75%	3,72%
Projeção da renúncia	40.715,95	42.356,80	43.945,18	45.579,94

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada
2024**

AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Em R\$ 1,00

Evento	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	153.114.753
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB ¹	15.075.352
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	138.039.401
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	138.039.401
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	44.394.189
Novas DOCC ²	-
Novas DOCC geradas por PPP ³	44.394.189
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	93.645.212

Fonte: DPR/DPO/SUORÇAM/SEM POG/PM PV; SEM FAZ/PM PV e Conselho Gestor de PPP/PVH.

Nota Explicativas:

¹ O valor das transferências ao FUNDEB, corresponde à variação (2023 a 2024) das deduções da receita corrente para a formação do fundo, em valores constantes.

² Valor previsto de Novas DOCC conforme informações técnicas contidas no Processo nº 02.00092.000/2022 - SGG - Reestruturação de Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

³ Valor previsto de Novas DOCC geradas por PPP conforme informações técnicas contidas no Processo nº 10.00289/2021 - SEM USB - Relatório de Impacto - Concessão Administrativa para prestação dos serviços de gestão integrada de resíduos sólidos no Município de Porto Velho.

Memória e Metodologia de Cálculo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Tabela 20
Cálculo da Projeção do Aumento Permanente da Receita

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Cálculo da Projeção do Aumento Permanente da Receita

Em R\$ 100

Especificação	2023	2024		Projeção do Aumento Permanente da Receita	
	Corrente	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receita Total (I)	2.591.195.498	2.740.016.662	2.590.787.313	148.821.164	(408.185)
(-) Dedução das Receitas Correntes (II)	319.514.600	337.527.790	324.452.360	18.013.190	4.937.760
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	11.131.670	118.12.380	11.354.782	680.710	223.112
Contribuições Sociais	143.271.120	153.587.800	147.637.989	10.316.680	4.366.869
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	166.410	169.750	163.174	3.340	(3.236)
Transferências de Convênios	2.434.920	2.434.920	2.340.594	-	(94.326)
Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do servidor	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras Entre o RGPS e RPPS	5.817.110	6.137.890	5.900.115	320.780	83.005
Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores	14.988.010	15.388.490	14.792.358	400.480	(195.652)
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	29.980	31.920	30.683	1.940	703
Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	1.564.960	934.320	898.126	(630.640)	(666.834)
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	140.110.420	147.030.320	141.334.538	6.919.900	1.224.118
(-) Dedução das Receitas de Capital (III)	129.977.900	107.671.121	103.500.068	(22.306.779)	(26.477.832)
Operações de Créditos	5.663.859	7.705.484	7.406.983	2.041.625	1.743.124
Transferências de Convênios	124.314.041	99.965.637	96.093.086	(24.348.404)	(28.220.955)
TOTAL (IV) = (I-II-III)	2.141.702.998	2.294.817.751	2.162.834.885	153.114.753	21.131.887

Transferências ao FUNDEB

Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	(180.713.326)	(195.788.678)	(188.204.055)	(15.075.352)	(7.490.729)
---	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------	--------------------

Fonte: DPR/DPO/SUORÇAM/SEMPOG/PMPV

Notas:

1- No cálculo a redução permanente da receita (margem de expansão), tomou-se como parâmetro básico a expectativa de crescimento das receitas provenientes de transferências constitucionais e uma provável crescimento das receitas em que o Município possui maior ação fiscal e discricionariedade na locação orçamentária (receitas não vinculadas), comparando a reestimativa de receitas de 2023 e projeção para 2024.

2- Do total das receitas foram deduzidas as receitas de recursos vinculados como as provenientes das Contribuições Sociais para o Regime Próprio de Previdência Social (receitas do IPAM), Transferências de Convênios e Operações de Crédito.